



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.osasco.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 13.439, DE 21 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre as atividades político-partidárias e propaganda eleitoral no âmbito da Administração Municipal.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 e na Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, que determinam as condutas a serem observadas em face das eleições do corrente ano;

CONSIDERANDO a necessidade de o Executivo bem orientar seus servidores para a fiel observância da legislação eleitoral com o propósito de assegurar igualdade de tratamento entre todos os que concorrem ao pleito do ano de 2022;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, moralidade e da imparcialidade, que regem a Administração Pública Direta e Indireta, nos termos do art. 37, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam divulgadas as condutas vedadas aos agentes públicos dos órgãos da Administração Direta e Indireta no ano eleitoral de 2022.

CAPÍTULO I

DEFINIÇÕES

Art. 2º Para efeitos deste Decreto, considera-se:

I - Agente Público: quem exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nos órgãos ou entidades da Administração Pública direta ou indireta;

II - Administração Pública Direta: Secretarias Municipais, Procuradoria-Geral do Município, Controladoria-Geral do Município, Chefia de Gabinete do Prefeito e Secretarias Executivas.

III - Administração Pública Indireta: Autarquias, Sociedades de Economia Mista e Fundações.

CAPÍTULO II

IMPEDIMENTOS RELATIVOS À UTILIZAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Art. 3º É vedado fazer ou permitir o uso promocional em favor de candidato, partido político ou coligação, de distribuição gratuita de bens, serviços de caráter social custeados ou subvencionados pelo Poder Público.

Art. 4º É vedado aos agentes públicos a cessão, permissão ou qualquer forma de utilização de bens móveis ou imóveis pertencentes à Administração Direta ou

Indireta, em benefício de candidato, partido político ou coligação ao longo do ano eleitoral de 2022.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo aplica-se, inclusive, às imagens e gravações sonoras captadas pelos organismos de comunicação do Poder Executivo ou por empresas que tenham sido contratadas para tal fim.

Art. 5º É vedado usar materiais ou serviços custeados pela Administração Pública que excedam as prerrogativas consignadas nos regimentos e normas dos órgãos que integram.

Art. 6º Fica vedado, para fins eleitorais, o acesso pelos agentes públicos municipais a qualquer rede social particular, como *Blog's, Twitter, Facebook, Instagram, LinkedIn*, entre outros, por meio de equipamentos do Município.

§ 1º A vedação se estende para a utilização de *e-mail* e telefone corporativos contendo assuntos que não estejam relacionados ao trabalho desenvolvido pelo servidor, bem como para fazer propaganda positiva ou negativa de qualquer candidato, divulgar opiniões, críticas, reuniões políticas, comícios e eventos em geral, relacionados ou não aos candidatos e à campanha eleitoral.

§ 2º A violação ao disposto neste artigo será imediatamente comunicada ao superior imediato do agente público, que deverá adotar os procedimentos administrativos cabíveis.

Art. 7º Ficam vedados aos agentes públicos:

I - a prática, no horário de expediente, de qualquer ato de natureza político-eleitoral, sujeitando-se o agente público às penalidades da Lei Federal nº 9.504/97;

II - as manifestações silenciosas, em horário de expediente, de preferência por determinado candidato, inclusive por meio de redes sociais, por meio de equipamentos públicos, tais como a colocação de cartazes, adesivos ou qualquer tipo de peça publicitária nas dependências internas do local de trabalho, em veículos oficiais ou custeados com recursos públicos, bem como a utilização de camisetas, bonés, broches, dísticos, faixas e qualquer outra peça de vestuário que contenha alusão, ainda que indireta, de caráter eleitoral;

III - a menção, divulgação ou qualquer forma de alusão a candidatos, partidos ou coligações no momento da prestação dos serviços ou distribuição gratuita de bens.

CAPÍTULO III

IMPEDIMENTOS RELATIVOS AO QUADRO DE PESSOAL

Art. 8º É vedado ceder servidor público ou empregado da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo ou usar de seus serviços para comitês de campanha eleitoral de candidato, partido político ou coligação, durante o horário de expediente normal.

Art. 9º Até a posse dos eleitos, aos agentes públicos é vedado nomear, contratar ou de qualquer forma admitir, demitir sem justa causa, suprimir ou readaptar vantagens ou por outros meios dificultar ou impedir o exercício funcional e, ainda,

ex officio, remover, transferir ou exonerar servidor público, na circunscrição do pleito, sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvados os casos de:

I - nomeação ou exoneração de cargos em comissão e designação ou dispensa de funções de confiança;

II - nomeação dos aprovados em concursos públicos homologados até o início do trimestre de proibição, observando-se, nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores ao final do mandato do Titular do respectivo Poder ou Órgão, o disposto no parágrafo único do art. 21 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF

III - nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo;

IV - nomeação ou contratação para atender necessidade inadiável de instalação de serviço público essencial.

CAPÍTULO III

IMPEDIMENTOS RELATIVOS A PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

Art. 10. A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem, promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

Art. 11. Até as eleições, aos agentes públicos da esfera administrativa municipal é vedada a contratação de shows artísticos pagos com recursos públicos na realização de inaugurações de obras públicas.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12. Fica vedado aos servidores públicos afastados de seus cargos para concorrer a mandato eletivo, realizar campanha, mediante comparecimento nas repartições públicas para exercer influência sobre os colegas de trabalho no horário de expediente, a fim de angariar votos.

Art. 13. A infração a qualquer dispositivo dos termos deste Decreto e da legislação eleitoral será de inteira e exclusiva responsabilidade do agente público que a cometer, o qual sujeitar-se-á individualmente à responsabilização administrativa, civil e penal pelos atos ilícitos que praticar.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação e vigerá até 02 de janeiro de 2023.

Osasco, 21 de julho de 2022.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

DECRETO N.º 13.447, DE 26 DE JULHO DE 2.022

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 810,08 (oitocentos e dez reais e oito centavos), de acordo com Art 4º § 4º e Art. 5º Inciso I da Lei 5.160, de 28 de Dezembro de 2.021, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

07. SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA**07.001 GABINETE DA SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA**

07.001.11.122.0006.2.001 Remuneração, Benefícios e Encargos

319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

02.100	810,08
TOTAL	810,08

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 26 de julho de 2022.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

ATOS DO PREFEITO**ATO DO PREFEITO**

PROCESSO ADM Nº 12037/2022

INTERESSADO: A R V BAR E RESTAURANTE LTDA – ME

ASSUNTO: Recurso de multa em 2^a instância – Processo Administrativo nº 08.430/2022.

AP Nº 147/22

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 10/14, ACOLHO pela improcedência do recurso de multa em segunda instância, nos termos do artigo 1º da Lei 3724/2002.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à SEFLE para as providências cabíveis.

Osasco, 25 de julho de 2022.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 9028/2021

INTERESSADO: Secretaria de Serviços e Obras

ASSUNTO: Pregão Eletrônico nº 031/2022 - Registro de preços para fornecimento de ferramentas.

AP Nº 148/22

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 2195/2197, ADJUDICO e HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 031/22 – Registro de Preços para fornecimento de ferramentas as empresas abaixo:

FERGAVI COMERCIAL LTDA EPP - CNPJ Nº 14.968.227/0001-30

Lote 03 - COTA EXCLUSIVA pelo valor de R\$ 27.382,32 (Vinte e sete mil, trezentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos);

Lote 06 - COTA PRINCIPAL pelo valor de R\$ 111.437,86 (Cento e onze mil, quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e seis centavos);

Lote 10 - COTA PRINCIPAL pelo valor de R\$ 312.582,22 (Trezentos e doze mil, quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos);

Lote 11 – COTA RESERVADA pelo valor de R\$ 23.437,65 (Vinte e três mil, quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos);

Lote 12 – COTA PRINCIPAL pelo valor de R\$ 341.680,04 (Trezentos e quarenta e um mil, seiscentos e oitenta reais e quatro centavos);

Lote 13 – COTA RESERVADA pelo valor de R\$ 28.355,84 (Vinte e oito mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos); e

Lote 25 – COTA EXCLUSIVA pelo valor de R\$ 4.852,28 (Quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos).

LUIZ TADEO DAMASCHI EPP – CNPJ Nº 01.424.128/0001-45

Lote 07 – COTA RESERVADA pelo valor de R\$ 10.906,60 (Dez mil, novecentos e seis reais e sessenta centavos).

MAX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME – CNPJ Nº 05.489.375/0001-80

Lote 08 – COTA PRINCIPAL pelo valor de R\$ 96.977,60 (Noventa e seis mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos);

Lote 09 – COTA RESERVADA pelo valor de R\$ 9.450,03 (Nove mil, quatrocentos e cinquenta reais e três centavos);

Lote 16 – COTA PRINCIPAL pelo valor de R\$ 158.231,91 (Cento e cinquenta e oito mil, duzentos e trinta e um reais e noventa e um centavos); e

Lote 17 – COTA RESERVADA pelo valor de R\$ 16.367,97 (Dezesseis mil trezentos e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos).

ANDERSON CHRISTENSEM PEREIRA FERRAMENTAS EPP – CNPJ Nº 04.974.038/0001-16

Lote 14 – COTA PRINCIPAL pelo valor de R\$ 142.321,81 (Cento e quarenta e dois mil, trezentos e vinte e um reais e oitenta e um centavos).

TECSPEED COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI ME – CNPJ Nº 04.401.973/0001-93

Lote 15 – COTA RESERVADA pelo valor de R\$ 9.120,23 (Nove mil, cento e vinte reais e vinte e três centavos).

GAMA COMÉRCIO DE MÁQUINAS FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA EPP – CNPJ Nº 21.500.755/0001-25

Lote 18 – COTA PRINCIPAL pelo valor de R\$ 304.855,30 (Trezentos e quatro mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos); e

Lote 19 – COTA RESERVADA pelo valor de R\$ 18.891,50 (Dezoito mil oitocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).

COMÉRCIO DE MÁQUINAS ERECHIM LTDA – CNPJ Nº 32.709.219/0001-50

Lote 23 – COTA RESERVADA pelo valor de R\$ 59.877,64 (Cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

LD SILVA REPRESENTAÇÃO ME – CNPJ Nº 32.974.719/0001-10

Lote 24 – COTA EXCLUSIVA pelo valor de R\$ 34.766,90 (Trinta e quatro mil setecentos e sessenta e seis reais e noventa centavos).

Os lotes 01,02,04,05,20,21 e 22 restaram fracassado, diante da ausência de licitantes aptos ao atendimento dos requisitos editalícios.

PUBLIQUE-SE, encaminhe à PGM para providências.

Osasco, 25 de julho de 2022.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 18676/2021

INTERESSADO: Secretaria de Educação

ASSUNTO: Pregão Eletrônico nº 055/2022 - Registro de preços para aquisição de livros paradidáticos.

AP Nº 149/22

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 326/327, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 055/22 – Registro de Preços para aquisição de livros paradidáticos a empresa abaixo:

Aprender Mais Distribuidora de Livros Ltda – CNPJ nº 28.664.584/0001-19, para os lotes:

01 – COTA PRINCIPAL, por R\$ 1.903.500,00 (um milhão, novecentos e três mil e quinhentos reais);

02 – COTA RESERVADA, por R\$ 211.500,00 (duzentos e onze mil e quinhentos reais).

PUBLIQUE-SE, encaminhe à PGM para providências.

Osasco, 25 de julho de 2022.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 8563/2022

INTERESSADO: SECONTRU

ASSUNTO: Deferimento de Revisão

AP Nº 150/22

DESPACHO

No uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 129/2005, ACOLHO as razões expostas pelo Secretário de Segurança e Controle Urbano, nos autos do Processo Administrativo nº 8563/22, decidido pelo DEFERIMENTO do Pedido de Revisão, interposta pelo Guarda Civil Municipal Luiz Carlos dos Santos, matrícula nº 16.005.

PUBLIQUE-SE, encaminhe-se à SECONTRU para as providências cabíveis.

Osasco, 26 de julho de 2022.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 8562/2022

INTERESSADO: SECONTRU

ASSUNTO: Deferimento de Revisão

AP Nº 151/22

DESPACHO

No uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 129/2005, ACOLHO as razões expostas pelo Secretário de Segurança e Controle Urbano, nos autos do Processo Administrativo nº 8562/22, decidido pelo DEFERIMENTO do Pedido de Revisão, interposta pelo Guarda Civil Municipal Luiz Carlos dos Santos, matrícula nº 16.005.

PUBLIQUE-SE, encaminhe-se à SECONTRU para as providências cabíveis.

Osasco, 26 de julho de 2022.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

RETIFICAÇÃO

No ato do Prefeito de nº 143/2022, do processo administrativo nº 12087/2018, publicado no IOMO do dia 20 de julho de 2022, na edição 2268 ano XXIII.

Onde se lê : PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10287/2018

Leia-se : PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12087/2018.

Publique-se, após encaminhe-se à PGM para as providências.

Osasco, 27 de julho de 2022.

ROGÉRIO LINS

- PREFEITO -

RETIFICAÇÃO

No ato do Prefeito de nº 107/2022, do processo administrativo nº 8051/2019, publicado no IOMO do dia 10 de junho de 2022, na edição 2247 ano XXIII.

Onde se lê : CATARINA FERREIRA DOS SANTOS - ME

Leia-se : ÔMEGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM GERAL LTDA.

Publique-se, após encaminhe-se à PGM para as providências.

Osasco, 28 de julho de 2022.

ROGÉRIO LINS

- PREFEITO -



RESUMO DAS PORTARIAS
27.07.2022

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

EXONERAR:

PORTARIA Nº 1665/22 - EXONERAR, A PEDIDO, HEE JIN MYUNG, 197.961 do cargo de provimento efetivo de **MEDICO PSIQUIATRA** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **30 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1666/22 - EXONERAR, A PEDIDO, KATIA REGINA CAMARGO, 193.032 do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **11 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1667/22 - EXONERAR, A PEDIDO, GEOVANA DA SILVA MORAIS, 197.204 do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO OBSTETRICO** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **07 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1668/22 - EXONERAR, A PEDIDO, EMILY BORBA BISERRA, 196.262 do cargo de provimento efetivo de **TECNICO DE ENFERMAGEM** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **25 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1669/22 - EXONERAR, A PEDIDO, DANTE SAMPAIO NOVAES, 196.428 do cargo de provimento efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **06 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1670/22 - EXONERAR, A PEDIDO, LUCIANA BOLOGNINI RIBEIRO, 186.546 do cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **08 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1671/22 - EXONERAR, A PEDIDO, TIAGO DA SILVA MENECK, 197.131 do cargo de provimento efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO** - da Secretaria de Administração. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **25 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1672/22 - EXONERAR, A PEDIDO, PAULO AFONSO VASSAO NUNES FILHO, 194.752 do cargo de provimento efetivo de **ZELADOR DE ESPAÇO ESPORTIVO** - da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **19 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1673/22 - EXONERAR, A PEDIDO, EMERSON DA SILVA, 195.298 do cargo de provimento efetivo de **ZELADOR DE ESPAÇO ESPORTIVO** - da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1674/22 - EXONERAR, A PEDIDO, RODRIGO DUARTE DE SOUZA, 190.922 do cargo de provimento efetivo de **GCM 3ª CLASSE** - da Secretaria de Segurança e Controle Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **12 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1675/22 - EXONERAR, A PEDIDO, CARLA CATARINE MOURA QUEIROZ, 195.550 do cargo de provimento efetivo de **PSICOLOGO** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **18 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1676/22 - EXONERAR, A PEDIDO, JOAO TARGINO DO NASCIMENTO FILHO, 197.951 do cargo de provimento efetivo de **CUIDADOR SOCIAL** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1677/22 - EXONERAR, A PEDIDO, TANIA REGINA RODRIGUES DE OLIVEIRA, 175.612 do cargo de provimento efetivo de **COZINHEIRO** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **18 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1678/22 - EXONERAR, A PEDIDO, SAMANTA FERREIRA MACHADO, 151.501 do cargo de provimento efetivo de **COZINHEIRO** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1679/22 - EXONERAR, A PEDIDO, MARLI DOS SANTOS OLIVEIRA, 150.881 do cargo de provimento efetivo de **COZINHEIRO** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1680/22 - EXONERAR, A PEDIDO, ELAINE CRISTINA SEABRA, 189.305 do cargo de provimento efetivo de **PDI I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria

entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1681/22 - EXONERAR, A PEDIDO, MYRNA DE FATIMA TEIXEIRA ALDANA, 94.227 do cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGOGICO I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1682/22 - EXONERAR, A PEDIDO, GISELE ALVES, 103.781 do cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGOGICO III** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **11 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1683/22 - EXONERAR, A PEDIDO, VALERIA PIMENTEL NEVES SOUZA, 8.756 do cargo em comissão de **SUPERVISOR DE ENSINO** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1684/22 - EXONERAR, A PEDIDO, ANA PAULA MAIA, 105.518 do cargo em comissão de **VICE DIRETOR DE ESCOLA I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1685/22 - EXONERAR, A PEDIDO, VALDINEIA ALMEIDA SANTOS, 184.790 do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL** - da Procuradoria Geral do Município. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1686/22 - EXONERAR, A PEDIDO, EDILSON LEAL DA SILVA, 159.056 do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS** - da Secretaria de Serviços e Obras. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1687/22 - EXONERAR, A PEDIDO, PEDRO ROBERTO DE LIMA, 194.109 do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO** - da Gabinete do Prefeito. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1688/22 - EXONERAR, A PEDIDO, MILENA COIMBRA DE CARVALHO, 193.849 do cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO D GOVERNO ABERTO E FORTALECIMENTO DA CIDADANIA** - da Secretaria de Planejamento e Gestão. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **18 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1689 / 2022 - Considerando o disposto no artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Osasco;

Considerando o disposto na lei nº 3798, de 20 de outubro de 2003, que dispõe sobre o estágio probatório no âmbito da administração pública municipal;

Considerando os elementos contidos no Processo Administrativo nº 5782/2022 de 22/03/2022;

RESOLVE:

EXONERAR, servidora em estágio probatório, **JULIANA CARVAS ABIR** – matrícula nº 193727, PEB I, de provimento efetivo, lotada na Secretaria da Educação, nos termos do artigo 6º, inciso I, da Lei 3798/2003 e do Processo Administrativo nº 5782/2022 de 22/03/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1690 / 2022 - Considerando o disposto no artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Osasco;

Considerando o disposto na lei nº 3798, de 20 de outubro de 2003, que dispõe sobre o estágio probatório no âmbito da administração pública municipal;

Considerando os elementos contidos no Processo Administrativo nº 22031/2021 de 11/11/2021;

RESOLVE:

EXONERAR, servidor em estágio probatório, **RODRIGO AUGUSTO BRANDAO CRISTINO** – matrícula nº 195489, Técnico de Enfermagem, de provimento efetivo, lotado na Secretaria de Saúde, nos termos do artigo 14, parágrafo 5º, da Lei 3798/2003 e do Processo Administrativo nº 22031/2021 de 11/11/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1691 / 2022 - Considerando o disposto no artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Osasco;

Considerando o disposto na lei nº 3798, de 20 de outubro de 2003, que dispõe sobre o estágio probatório no âmbito da administração pública municipal;

Considerando os elementos contidos no Processo Administrativo nº 23806/2021 de 02/12/2021;

RESOLVE:

EXONERAR, servidor em estágio probatório, **YCARO RAFAEL MACHADO ARAUJO** – matrícula nº 196235, Enfermeiro, de provimento efetivo, lotado na Secretaria de Saúde, nos termos do artigo 14, parágrafo 5º, da Lei 3798/2003 e do Processo Administrativo nº 23806/2021 de 02/12/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTRARIA N° 1692 / 2022 - I – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria até 31/12/2022, **sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo**;

II – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2022 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

III – Anexo Único:

VICTOR EDURADO MARIANO DA SILVA	SEM PREJUIZO	Juízo de Direito da Comarca de Osasco – Diretoria de Administração Geral
---------------------------------	--------------	--

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 1693 / 22 - I – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria até 31/12/2022, **sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo**;

II – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2022 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

III – Anexo Único:

THAIS ZENERO TUBERO	SEM PREJUIZO	SIMESP – SINDICATO DOS MÉDICOS DE SÃO PAULO
VICTOR VILELA DOURADO	SEM PREJUIZO	SIMESP – SINDICATO DOS MÉDICOS DE SÃO PAULO

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1694 / 2022 - DISPENSAR DO PONTO o servidor **CRISTIANO MAGNONN ALBRINO** - MATRÍCULA 132.928, para participar da “GINÁTICA ARTÍTICA MASCULINA NO CAMPEONATO PAN-AMERICANO – ADULTO E JUVENIL”, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, **no período de 11/07/2022 a 18/07/2022**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1695 / 2022 - DISPENSAR DO PONTO o servidor **CARLOS ALBERTO CASTGILHO** - MATRÍCULA 97.512e 96.773, para participar do “ CAMPEONATO BRASILEIRO DE BASQUETEBOL – CATEGORIA SUB – 19 ”, na cidade de Serra - ES, **no período de 01/08/2022 a 08/08/2022**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1696 / 2022 - DESIGNAR a Senhora **CAROLINA PEREIRA MATIAS DA SILVA**, matricula 188.089, para responder pelo cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO GOVERNO ABERTO E FORTALECIMENTO DA CIDADANIA, **DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, a partir de 18/07/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1697 / 2022 - DESIGNAR o Senhor, **RUY DE PAULA**, MATRICULA 193.295, para responder pelo cargo de DIRETOR MUNICIPAL DE TRÂNSITO, **DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA**, durante o período de férias do titular, José Roberto Ramos, matricula 194.237, a partir de 01/08/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria nº 1631 / 2022, publicada em 20 de julho do ano em curso, leia-se: “**D**ESIGNAR o Senhor **RICARDO LEANDRO RODRIGUES**, matricula 190.594, para responder pelo cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO INSTITUCIONAL E POLÍTICAS DE GESTÃO, **DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, durante o período de férias do titular, **ANTONIO MARCOS PIERANI**, matricula 196.436, no período de 11/07/2022 á 25/07/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.”

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**PORTARIA Nº 048/2022 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

O Procurador-Chefe em exercício da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura o Processo Administrativo Disciplinar nº 15.121/2022 em face do (a) servidor (a) de Matrícula nº 194.762, por violar o artigo 3º, incisos III e XI; artigo 4º, inciso III, enquadrando-se no artigo 17º, inciso III c.c o artigo 25º, adotando-se o Procedimento Ordinário previsto no art. 38 e seguintes, todos da Lei Complementar nº 138/2005, devendo ser CITADO (A) para interrogatório e defesa das acusações que lhes são feitas, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco, 25 de julho de 2022.

Rogério Morina Vaz
Procurador-Chefe em exercício
Procuradoria de Procedimentos Disciplinares



PORTARIA Nº 049/2022 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Procurador-Chefe em exercício da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura o Processo Administrativo Disciplinar nº 15.508/2022 em face do (a) servidor (a) de Matrícula nº 197.332, por violar o artigo 3º, inciso I, c.c o artigo 23º, enquadrando-se no artigo 17º, inciso I, adotando-se o Procedimento Sumário previsto no art. 67 e seguintes, todos da Lei Complementar nº 138/2005, devendo ser CITADO (A) para interrogatório e defesa das acusações que lhes são feitas, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco, 25 de julho de 2022.

Rogério Morina Vaz
Procurador-Chefe em exercício
Procuradoria de Procedimentos Disciplinares



PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 138/2022

O Procurador-Chefe em exercício da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 13.554/2022**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 21 de julho de 2022.

Rogério Morina Vaz
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe em exercício



PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 139/2022

O Procurador-Chefe em exercício da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 13.556/2022**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 21 de julho de 2022.

Rogério Morina Vaz
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe em exercício



PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 140/2022

O Procurador-Chefe em exercício da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 13.557/2022**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 21 de julho de 2022.

Rogério Morina Vaz
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe em exercício



PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 141/2022

O Procurador-Chefe em exercício da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 13.558/2022**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 21 de julho de 2022.

Rogério Morina Vaz
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe em exercício



PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 142/2022

O Procurador-Chefe em exercício da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 13.559/2022**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 21 de julho de 2022.

Rogério Morina Vaz
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe em exercício



PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 143/2022

O Procurador-Chefe em exercício da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 13.560/2022**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 21 de julho de 2022.

Rogério Morina Vaz
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe em exercício



PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 144/2022

O Procurador-Chefe em exercício da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 13.561/2022**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 21 de julho de 2022.

Rogério Morina Vaz
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe em exercício



PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 145/2022

O Procurador-Chefe em exercício da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 13.562/2022**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 21 de julho de 2022.

Rogério Morina Vaz
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe em exercício



PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 146/2022

O Procurador-Chefe em exercício da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 13.563/2022**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 21 de julho de 2022.

Rogério Morina Vaz
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe em exercício



PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 147/2022

O Procurador-Chefe em exercício da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 13.567/2022**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 21 de julho de 2022.

Rogério Morina Vaz
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe em exercício



PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 148/2022

O Procurador-Chefe em exercício da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 13.568/2022**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 21 de julho de 2022.

Rogério Morina Vaz
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe em exercício



PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 149/2022

O Procurador-Chefe em exercício da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 15.514/2022**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 25 de julho de 2022.

Rogério Morina Vaz
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe em exercício



PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 150/2022

O Procurador-Chefe em exercício da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 15.509/2022**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 25 de julho de 2022.

Rogério Morina Vaz
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe em exercício



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

EXTRATO:

Processo: 17.746/2020; Contrato nº 078/2022; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de educação/Secretaria de Serviços e Obras; Contratada: **CONSTRUTORA BRASFORT LTDA.;** Assunto: Constitui-se objeto do presente contrato a **ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DA REFORMA DA EDIFICAÇÃO DA CEMEI ALBERTO SANTOS DUMONT**, LOCALIZADA NA RUA MACEDÔNIA, Nº 500, JARDIM PADROEIRA, OSASCO/SP, sob regime de empreitada por menor preço global, de acordo com as condições e especificações constantes no Memorial Descritivo (ANEXO II), Projeto (ANEXO III) e demais anexos contidos no Edital de Tomada de Preços nº 002/2022 e Proposta da CONTRATADA, acostada às fls. 1.178/1.184; Valor total de: R\$ 957.234,85 (novecentos e cinquenta e sete mil, duzentos e trinta e quatro reais oitenta e cinco centavos); e Vigência: 06 (seis) meses.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva
Procuradoria Geral do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS****CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2019****EDITAL DE 03^ª CONVOAÇÃO PARA O CARGO DE: TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE
- ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO

OSASCO - SP, CEP- 06086-050 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 4º - DIA 02/08/2022 - às 10h00

CLASS	NOME	RG
4º	RAPHAEL ALVES DA SILVA	52254691

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- 02 fotos 3X4 recentes;
- RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- Título de Eleitor (frente e verso);

- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda + Recibo de Entrega), relativa ao último exercício fiscal.
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao_e_estadual <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/ e estadual> <https://esaj.tjsp.jus.br/sc0/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a

provável causa da deficiência.

- t) Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);
- u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)
- v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo
- x) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
 - x.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>. Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público;
- y) Outras declarações ou documentos necessários, solicitados pela Prefeitura.

REQUISITOS PARA O CARGO:

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO: - Ensino Médio Completo e Técnico em Segurança do Trabalho

- Registro Profissional com anotações na Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ou Cartão de Registro Profissional emitido pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social.

Conforme previsto no Capítulo XI, item 1.3, item 3, subitem s, e Capítulo XII, item 11, do Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- a obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.
- a proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 27 de julho de 2022.

**JUSTINO SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

A Prefeitura Municipal de Osasco – DIVULGA o resultado da análise de recurso em Processo Administrativo, conforme segue:

Nº P.A.	RG	NOME	OPÇÃO DE CARGO	RESULTADO
012114/2022	13.185.953-5	Djanira Aparecida Alves Martins da Silva	Oficial Administrativo	Indeferido.

Obs.: Poderá ser solicitado cópia do Processo Administrativo no Protocolo Geral.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Editorial.

Osasco, 26 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

A Prefeitura Municipal de Osasco – DIVULGA o resultado da análise de recurso em Processo Administrativo, conforme segue:

Nº P.A.	RG	NOME	CARGO	RESULTADO
015081/2022	49.475.223-3	Orlando de Jesus Filho	PDI I	Deferido.

Obs.: Poderá ser solicitado cópia do Processo Administrativo no Protocolo Geral.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Editorial.

Osasco, 27 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA EVOLUÇÃO FUNCIONAL DO CARGO DE AGENTE FISCAL

A **Prefeitura do Município de Osasco**, através da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 005/2022, DIVULGA o Resultado Preliminar da Evolução Funcional do cargo de Agente Fiscal, nos termos do Capítulo 1, item 1.2; 1.3; 1.4 e do Capítulo 3, item 3.6 do Edital nº 006/2022, publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO – Edição nº 2.224, de 29/04/2022.

Na Lista Geral de candidatos considera-se “HABILITADO” para essa evolução funcional os que, cumulativamente, tiveram assinalados com “x” todos os requisitos, conforme disposto no inciso I, II, III e IV do Art. 22 e 23, da LC 263/2013:

- I) Comprovação do tempo de efetivo exercício;
- II) Não possuir mais de 10 (dez) faltas injustificadas;
- III) Não possuir penalidades decorrentes de procedimentos disciplinares;
- IV) Participação e aprovação em curso.

1) Lista Geral de candidatos

PARA AGENTE FISCAL - 2º CLASSE

MATRÍCULA	NOME	Art.22, I	Art.22, II	Art.22, III	Art.22, IV	SITUAÇÃO
187486	FLORA PROKOPENKO	x	-	x	x	INABILITADO
187402	JOSE EDUARDO RIBEIRO DA SILVA	x	x	x	x	HABILITADO
181549	NATALIA FRANCO MATA SCHENKER	x	x	x	x	HABILITADO
187487	NILTON LUCIANO DE CAMPOS	x	x	x	x	HABILITADO
187708	PEDRO BOAVENTURA MACIEL FILHO	x	x	x	x	HABILITADO
187338	PRISCILA MORAIS FREITAS	x	x	x	x	HABILITADO
187356	RIBERTO JOAO GOMES	x	x	x	x	HABILITADO
190066	ROBERTO CLAUDINO DOS SANTOS	-	x	x	x	INABILITADO
187345	THAMARA MEDEIROS PRADO	x	x	x	x	HABILITADO

**PARA AGENTE FISCAL - 3º CLASSE**

MATRÍCULA	NOME	Art.23, I	Art.23, II	Art.23, III	Art. 23 IV	SITUAÇÃO
28341	JOSE FERNANDES DE ARAUJO	x	-	x	x	INABILITADO

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital.

Osasco, 27 de julho de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

Portaria Interna nº 11 de 2022

Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Gestor de parceria a que se refere o artigo 6º do Decreto Municipal nº 11.384/2016, para acompanhamento do processo 014600/2022 – Emenda Parlamentar nº 20223907001, destinada à Associação Pestalozzi de Osasco.

O Secretário de Assistência Social do Município de Osasco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 1.384/2016 regulamenta no âmbito do Município de Osasco o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, instituído pela Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações;

CONSIDERANDO que de acordo com o exposto no artigo nº 24, § 7º do Decreto Municipal nº 11.384/2016, os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais, serão celebrados sem chamamento público, aplicando-se os demais requisitos previstos neste Decreto;

CONSIDERANDO o art. 3º do Decreto Municipal nº 11.459/2017 que preconiza a competência dos Secretários Municipais indicar os membros da Comissão de Seleção, Comissão de Monitoramento e Gestor de parceria, os quais deverão obrigatoriamente possuir conhecimento técnico e habilitação adequada para cumprimento de suas atribuições.

RESOLVE:

Art 1º Nomear, para gestor de parceria para acompanhamento do processo nº 014600/2022 – Emenda Parlamentar nº 20223907001, a Sra. Camila Juma Milan Pinaço, Assistente Social, servidora desta municipalidade em cargo de provimento efetivo – matrícula 195.496.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Osasco, 26 de julho de 2021.

Daniel Matias
Secretário de Assistência Social
em exercício

SECRETARIA DA CULTURA



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
Secretaria de Cultura
Gabinete do Secretário

Portaria Interna SC Nº 20/2022

Claudio Henrique da Silva, Secretário Municipal de Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

DESIGNAR os servidores da Secretaria de Cultura de Osasco e os membros do Conselho Municipal de Política Cultural – **COMCULTURA**, para integrarem o **Grupo de Trabalho Para elaboração do Edital de Utilização dos Equipamentos Administrados pela Secretaria de Cultura de Osasco**.

Servidores da Secretaria de Cultura de Osasco:

Antônio Rodrigues dos Santos Filho - matrícula :196.723

Maria Simone Moreira da Costa - matrícula :135.563

Membros da Sociedade Civil - COMCULTURA

Valkiria Rodrigues campos – CPF: 275.583.728 – 44. Segmento (Artesanato)

Carolina Rieger Massetti Schiavon - CPF: 327.660.198 – 20. Segmento (Literatura)

Samuel Acrízio Alcântara Batista - CPF:009.406.488-14. Segmento (Musica)

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Osasco, 26 de julho de 2022


Claudio Henrique da Silva
Secretário de Cultura

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Papel para informação, rubricado como folha nº 99 do processo nº 25.620/2021 DE 28/12/2021

Processo nº.: 25.620/2021

Interessada: Secretaria de Educação

Assunto: Pagamento indenizatório por serviços prestados pela Organização Social **Centro de Participação Popular do Jardim Veloso**, sem cobertura de ajuste.

DESPACHO

I – Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, observadas as formalidades e cautelas de praxe e amparado pelo Decreto nº. 11.901, de 10 de dezembro de 2018, **AUTORIZO**, o pagamento por indenização a Organização Social Centro de Participação Popular do Jardim Veloso, inscrita no CNPJ sob nº. 51.448.496/0001-00 no valor de R\$ 43.620,83 (quarenta e três mil, seiscentos e vinte reais e oitenta e três centavos), para o desenvolvimento do projeto de Educação Infantil em creches e atendimento de 72 (setenta e duas crianças), decorrentes de despesas não alcançadas pelo Termo de Colaboração nº. 005/2018.

II – **PUBLIQUE-SE**, e a seguir encaminhe-se o presente procedimento administrativo para a Secretaria de Finanças/Departamento de Prestação de Contas, com posterior encaminhamento para emissão de empenho e providências subsequentes.

Osasco, 30 de junho de 2022.

Antonio Cláudio Flores Piteri
Secretário de Educação



SISTEMA DE INFORMAÇÕES
SOBRE ORÇAMENTOS
PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO

[Imprimir](#)

Tabela 8.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

OSASCO - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: 2º Bimestre/2022

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

<u>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)</u>		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	2.016.872.000,00	735.708.080,80
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	398.700.000,00	197.693.100,81
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	86.072.000,00	20.007.495,29
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.447.600.000,00	485.378.290,64
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	84.500.000,00	32.629.194,06
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	678.240.800,00	326.050.055,86
2.1- Cota-Parte FPM	83.200.000,00	37.591.855,96
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	74.000.000,00	37.591.855,96
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	9.200.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	472.800.000,00	188.639.029,20
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	3.840.000,00	1.410.808,61
2.4- Cota-Parte ITR	800,00	17.267,79
2.5- Cota-Parte IPVA	118.400.000,00	98.391.094,30
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	2.695.112.800,00	1.061.758.136,66
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	133.808.160,00	65.212.193,71
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+(2.6)+(2.7))	539.970.040,00	200.229.522,99
<u>FUNDEB</u>		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	410.000.000,00	155.014.901,41
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	410.000.000,00	155.014.901,41
6.1.1- Principal	410.000.000,00	155.014.901,41
6.1.2- Rendimento de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimento de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimento de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)¹	276.191.840,00	89.802.707,70
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	28.494.190,95	
8.1- Superávit do Exercício Imediatamente Anterior	35.404.226,38	
8.2- Superávit Residual de Outros Exercícios	-6.910.035,43	

9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)					183.509.092,36
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)		
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	420.819.634,23	159.603.962,93	159.601.852,94	153.061.798,31	2.109,99
10.1- Educação Infantil	245.572.508,02	91.873.803,94	91.872.150,38	88.104.822,79	1.653,56
10.1.1- Creche	122.786.254,01	45.936.901,97	45.936.075,20	44.052.411,42	826,77
10.1.2- Pré-escola	122.786.254,01	45.936.901,97	45.936.075,18	44.052.411,37	826,79
10.2- Ensino Fundamental	175.247.126,21	67.730.158,99	67.729.702,56	64.956.975,52	456,43
11- OUTRAS DESPESAS	35.535.167,00	31.185.700,00	6.994.776,61	6.983.667,46	24.190.923,39
11.1- Educação Infantil	21.491.714,00	19.571.800,00	4.039.837,66	4.032.621,46	15.531.962,34
11.1.1- Creche	10.745.857,00	9.785.900,00	2.019.918,83	2.016.310,73	7.765.981,17
11.1.2- Pré-escola	10.745.857,00	9.785.900,00	2.019.918,83	2.016.310,73	7.765.981,17
11.2- Ensino Fundamental	14.043.453,00	11.613.900,00	2.954.938,95	2.951.046,00	8.658.961,05
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	456.354.801,23	190.789.662,93	166.596.629,55	160.045.465,77	24.193.033,38

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h) ⁷
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	159.603.962,93	159.601.852,94	153.061.798,31	2.109,99	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	190.789.662,93	166.596.629,55	160.045.465,77	24.193.033,38	11.581.728,14
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, Inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APPLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APPLICADO (l)	
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	108.510.430,99	159.601.852,94	159.601.852,94	102,96	
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	VALOR PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APPLICADO (n)	VALOR NÃO APPLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APPLICADO ((p))	

22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício		15.501.490,14	-11.581.728,14	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	39.941.300,97	35.404.226,38	35.393.616,89	0,00	0,00 10.609,49
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	39.941.300,97	35.404.226,38	35.393.616,89	35.393.616,89	0,00 10.609,49
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	180.352.483,00	76.693.328,29	29.601.804,52	21.180.635,12	47.091.523,77
24.1- Creche	90.176.241,50	38.346.664,12	14.800.902,23	10.590.317,53	23.545.761,89
24.2- Pré-escola	90.176.241,50	38.346.664,17	14.800.902,29	10.590.317,59	23.545.761,88
25- ENSINO FUNDAMENTAL	367.040.688,08	194.496.126,83	79.558.007,58	54.834.668,51	114.938.119,25
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	547.393.171,08	271.189.455,12	109.159.812,10	76.015.303,63	162.029.643,02
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					311.150.058,54
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					89.802.707,70
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)					11.581.728,14
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ^{4 e 7}					0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					11.843,30
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					209.753.779,40
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL^{2 e 5}			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS			265.439.534,16	209.753.779,40	19,76
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)= (z)-(ab)-(ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	143.798.386,32	65.243,51	136.782.596,45	11.843,30	7.003.946,57
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	143.729.083,43	65.243,51	136.715.272,32	11.843,30	7.001.967,81
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	69.302,89	0,00	67.324,13	0,00	1.978,76
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE				68.500.000,00	23.664.274,90

APLICAÇÃO FINANCEIRA)					
35.1- Salário-Educação		57.000.000,00		23.145.628,78	
35.2- PDDE		0,00		0,00	
35.3- PNAE		11.500.000,00		518.646,12	
35.4 - PNATE		0,00		0,00	
35.5- Outras Transferências do FNDE		0,00		0,00	
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		0,00		0,00	
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00		0,00	
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00		0,00	
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00		0,00	
40-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)		68.500.000,00		23.664.274,90	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) ⁶		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
41- EDUCAÇÃO INFANTIL		40.367.144,60	17.110.649,32	4.034.924,31	2.378.178,59
41.1- Creche		25.235.983,30	9.106.349,08	2.017.462,15	1.189.089,29
41.2- Pré-escola		15.131.161,30	8.004.300,24	2.017.462,16	1.189.089,30
42- ENSINO FUNDAMENTAL		129.822.912,40	44.625.809,27	12.456.360,45	8.988.543,39
43- ENSINO MÉDIO		25.000,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR		32.566,00	16.565,67	16.565,67	16.565,67
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)		170.247.623,00	61.753.024,26	16.507.850,43	11.383.287,65
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO		DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
Até o Bimestre (c)		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	Até o Bimestre (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)		1.173.995.599,31	523.732.142,31	292.264.292,08	247.444.057,05
47.1- Despesas Correntes		1.115.871.507,31	520.071.070,87	289.999.382,67	246.004.868,78
47.1.1- Pessoal Ativo		507.901.725,31	177.526.109,00	177.522.860,94	169.197.203,32
47.1.2- Pessoal Inativo		4,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos		43.996.549,00	29.140.124,70	8.071.917,92	8.071.917,92
47.1.4- Outras Despesas Correntes		563.973.229,00	313.404.837,17	104.404.603,81	68.735.747,54
47.2- Despesas de Capital		58.124.092,00	3.661.071,44	2.264.909,41	1.439.188,27
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos		2.955.511,00	750.083,44	578.668,27	578.668,27
47.2.2- Outras Despesas Capital		55.168.581,00	2.910.988,00	1.686.241,14	860.520,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)	
48- Disponibilidade Financeira em 31 de Dezembro de 2021			28.563.493,84	8.501.663,17	
49- (+) Ingresso de Recursos até o Bimestre (orçamentário)			155.014.901,41	23.145.628,78	
50- (-) Pagamentos Efetuados até o Bimestre (orçamentário e restos a pagar)			160.112.789,90	7.507.444,97	
51- (=) Disponibilidade Financeira até o Bimestre			23.465.605,35	24.139.846,98	
52- (+) Ajustes Positivos (Retenções e Outros Valores Extraorçamentários)			0,00	0,00	
53- (-) Ajustes Negativos (Outros Valores Extraorçamentários)			0,00	0,00	
54- (=) Saldo Financeiro Conciliado (Saldo Bancário)			23.465.605,35	24.139.846,98	

FONTE: Sistema: SIOPE, Unidade Responsável: FNDE/MEC, Data da Emissão: 27/7/2022 Hora da Emissão: 9:23:31

¹SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) maior 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB,

SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) menor 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.

²Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

³Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no 1º quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁶ As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

⁷Valor inscrito em RPNC sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

⁸Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

XX

© 2022 Ministério da Educação - Todos os direitos reservados



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No despacho de autorização do Secretário de Educação, publicado no dia 25 de julho de 2022, às fls.10, do IOMO 2270, onde se lê: Osasco, 25 de julho de 2021, leia-se: Osasco, 25 de julho de 2022.

Osasco, 27 de julho de 2022

Antônio Cláudio Flores Piteri
Secretário de Educação

VAGAS - MULTIPLAS LINGUAGENS - MANHÃ - 29/07/2022				
	TIPO	UNIDADE	VAGAS	HORAS
1	CEMEI	ALBERTO SANTOS DUMONT	1	18
2	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.(EMEI)+FORTUNATO ANTORIO	1	21
3	EMEIEF	ELZA DE C. M. BATTISTON, PROF ^a + PONTES	1	18
4	EMEIEF	ETIENE S. CAMPELO, PROF ^a (EMEI)+OSVALDO QUIRINO	1	21
5	CEMEI	FORTUNATA PEREIRA+ SALVADOR	1	18
6	EMEIEF	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI+THEREZA	1	18
7	CEMEI	GERTRUDES DE ROSSI	1	24
8	CEMEI	HELENA COUTINHO+ PEDRO MARTINO	1	24
9	CEMEI	JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, SENADOR	1	24
10	CEMEI	LOURDES CÂNDIDA DE FARIA+ SAAD BECHARA	1	21
11	CEMEI	LUZIA MOMI SASSO	1	12
12	CEMEIEF	MARIA JOSÉ F. FERRAZ, PROF ^a .(EMEI)+ONEIDE	1	18
13	CEMEI	MARIA MADALENA L. B. FREIXEDA+ ZAIRA COLLINO	1	27

VAGAS - PROJETO MULTIPLAS LINGUAGENS - TARDE 29/07/2022				
	TIPO	UNIDADE	VAGAS	HORAS
1	CEMEI	ALBERTO SANTOS DUMONT	1	18
2	CEMEIEF	ALIPIO DA SILVA LAVOURA+ELIO APARECIDO DA SILVA	1	21
3	CEMEI	CRISTINE AP. DE OLIVEIRA BRAGA+NELLY GRIZZI	5	18
4	EMEI	DALVA MIRIAN PORTELLA MACHADO, PROF ^a .	1	24
5	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.(EMEI)+FORTUNATO ANTORIO	1	21
6	EMEI	DÉSCIO MENDES PEREIRA, DR.	1	18
7	EMEI	EMIR MACEDO NOGUEIRA, PROF.	0	18
8	EMEI	ESMERALDA F. S. NOBREGA, PROF ^a .+RENATO FIUZA	1	21
9	EMEIEF	FRANCISCO M. LUMBRALES , DR.+ JEANETE BEAUCHAMP	1	21
10	CEMEI	GERTRUDES DE ROSSI	1	24
11	CEMEI	HELENA COUTINHO+ PEDRO MARTINO	1	24
12	EMEIEF	JOÃO CAMPESTRINI+ YOLANDA DE SÁ	1	18
13	CEMEI	JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, SENADOR	1	24
14	CEMEI	JOSÉ FLÁVIO DE FREITAS, PROF.+ TECLA MERLO	1	18
15	CEU	JOSÉ SARAMAGO (EMEI)	1	21
16	CEMEI	LOURDES CÂNDIDA DE FARIA+ SAAD BECHARA	1	24
17	EMEIEF	LUIZ BORTOLOSSO+ MARINA SADDI	1	18
18	CEMEI	MARIA ALVES DÓRIA, PROF ^a	1	18
19	CEMEIEF	MARIA JOSÉ F. FERRAZ, PROF ^a .(EMEI)+ONEIDE	1	18
20	CEMEI	MARIA MADALENA L. B. FREIXEDA+ ZAIRA COLLINO	1	27
21	CEMEI	MÁRIO QUINTANA	1	18
22	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA(EMEI)	1	18
23	EMEI	SEVERINO DE ARAUJO FREIRE	1	18
24	EMEI	SÔNIA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES, PROF ^a	1	21
25	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF. (EMEI)	1	18
26	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN(EMEI)	1	18

VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR PEB I - 29/07/2022					
EMEI - 21 HORAS					
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE	
1	EMEI	EMIR MACEDO NOGUEIRA, PROF.	0	1	
2	CEMEI	FERNANDO BUONADUCE	0	1	
3	CEMEI	GERTRUDES DE ROSSI	0	1	
4	CEMEI	JOSÉ FLÁVIO DE FREITAS, PROF	0	1	
5	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROF ^a .	0	1	
6	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	0	1	
7	CEMEI	PROVIDÊNCIA DOS ANJOS CARREIRA	1	0	
8	CEMEI	RUBENS BANDEIRA	0	1	
9	EMEIEF	SAAD BECHARA	0	1	
10	EMEI	SEVERINO DE ARAUJO FREIRE	1	1	

VAGAS PARA ATRIBUIÇÃO CARGA SUPLEMENTAR 29/07/2022					
EMEF - 27 HORAS					
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE	
1	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	1	1	
2	EMEF	BENEDICTO WESCHENFELDER	1	0	
3	EMEIEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	0	2	
4	EMEF	JOÃO CAMPESTRINI, PROF.	0	1	
5	EMEF	JOÃO LARIZZATTI, PROF.	0	1	
6	EMEF	JOSÉ VERÍSSIMO DE MATOS	2	0	
7	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	0	1	
8	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	0	1	
9	EMEF	TECLA MERLO, IRMÃ	0	2	
10	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	1	0	

VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR PDI 29/07/2022					
	TIPO	NOME DA UNIDADE	TOTAL VAGAS MANHÃ	TOTAL VAGAS TARDE	
1	CRECHE	ELZA BATISTON	0	1	
2	CEMEI	FORTUNATO ANTIÓRIO	0	1	
3	CRECHE	MARIA JOSÉ DA ANUNCIAÇÃO	0	1	
4	CEMEI	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIXÃO	0	1	
5	CEMEI	VILMA FOLTRAN PORTELLA, PROF ^a .	0	1	

VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR 29/07/2022				
PEB II - ARTE				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	4	8
2	EMEF	ALICE RABECCHINI FERREIRA	18	0
3	EMEF	BITTENCOURT, MARECHAL	0	18(LP)
4	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	0	18
5	EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.	0	6
6	EMEF	JOÃO LARIZZATTI, PROF.	0	6
7	EMEF	JOSÉ MANOEL AYRES, DR.	0	10
8	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	0	18
9	EMEF	LUIZ BORTOLOSSO	6	0
10	EMEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI	0	14
11	EMEF	OSCAR PENNACINO,	0	6
12	EMEIEF	OSVALDO QUIRINO SIMÕES	0	18
13	EMEIEF	SAAD BECHARA	4	0
14	EMEF	TECLA MERLO, IRMÃ	6	0
15	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA	12	0

VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR 29/07/2022				
PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	0	12
2	EMEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	6	0
3	EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	6	6
4	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROF ^a (COL. D'OESTE)	6	6
5	EMEF	JOÃO CAMPESTRINI, PROF.	8	6
6	EMEF	JOÃO GUIMARÃES ROSA	0	18
7	CEU	JOSÉ SARAMAGO	0	16
8	EMEF	LUCIANO FELÍCIO BIONDO, PROF.	0	8
9	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROF ^a .	14	6
10	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	18	0
11	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	0	8
12	CEMEIEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROF ^a	10	0
13	EMEF	TECLA MERLO, IRMÃ	8	0

VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR 29/07/2022				
PEB II - INGLÊS				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	CEMEIEF	BENEDITO ALVES TURÍBIO	18	0
2	EMEIEF	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	18(LP)	0
3	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROF ^a (COL. D'OESTE)	6	0
4	EMEF	JOÃO LARIZZATTI, PROF.	18	0
5	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROF ^a .	14	0
6	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	0	8
7	EMEIEF	SAAD BECHARA	6	0
8	EMEF	TECLA MERLO, IRMÃ	8	0

VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR 29/07/2022				
PEB II - AEE				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEF	ANEZIO CABRAL, PROF ^a	0	1
2	EMEIEF	BENEDITO ALVES TURÍBIO	0	1
4	EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.	0	1
5	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROF ^a (COL. D'OESTE)	1	0
6	EMEF	JOÃO CAMPESTRINI, PROF.	0	1
7	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	1	0
8	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	1	1
9	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	1	0
10	EMEIEF	RENATO FIUZA TELES, PROF.	0	1
11	EMEIEF	SAAD BECHARA	1	1
12	EMEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	1	1
13	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	1	1

VAGAS PARA ATRIBUIÇÃO CARGA SUPLEMENTAR 29/07/2022				
PROJETO PROFESSOR MEDIADOR				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	CEMEI	ALBERTO SANTOS DUMONT	1	1
2	CEMEI	ALICE MANHOLER PITERI	0	1
3	EMEF	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL	0	1
4	CEMEI	ANTONIO PAULINO RIBEIRO, PROF.	1	1
5	EMEF	BENEDICTO WESCHENFELDER	1	1
6	EMEIEF	BENEDITO ALVES TURÍBIO	1	1
7	CEMEI	CARLOS FERNANDES COSTA	0	1
8	EMEF	CECÍLIA CORREA CASTELANI, PROF ^a	1	0
9	CEMEI	CRISTINE APARECIDA DE OLIVEIRA BRAGA	0	1
10	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	0	1
11	EMEIEF	ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR	1	0
12	EMEIEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF ^a	0	1
13	CEMEI	ESCOLA PARQUE	0	1
14	CEMEI	ESTEVÃO BRETT	0	1
15	EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO, PROF ^a	0	1
16	CEMEI	FERNANDO BUONADUCE, PROF.	1	1
17	CEMEI	FORTUNATO ANTIÓRIO, PROF	0	1
18	EMEIEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	0	1
19	EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	1	1
20	CEMEI	GERTRUDES DE ROSSI	0	1
21	CEMEI	HELENA COUTINHO	1	1
22	EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.	1	1
23	CEMEI	JAPHET FONTES	1	1
24	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROF ^a (COLINAS D'OESTE)	1	1
25	CEMEI	JOÃO DE FARIAS	0	1
26	EMEIEF	JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF.	0	1
27	EMEF	JOÃO GUIMARÃES ROSA	0	1
28	EMEF	JOÃO LARIZZATTI, PROF.	1	1
29	CEMEI	JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, SENADOR	0	1
30	CEMEI	JOSÉ FLÁVIO DE FREITAS, PROF.	1	1
31	EMEIEF	JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE	1	1
32	EMEF	JOSÉ MANOEL AYRES, DR.	0	1
33	EMEF	JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR	0	1
34	CEU	JOSÉ SARAMAGO	0	2
35	EMEF	JOSÉ VERÍSSIMO DE MATOS	1	0
36	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	1	1
37	EMEF	LAERTE JOSÉ DOS SANTOSS, PROF.	0	1
38	EMEF	LUCIANO FELÍCIO BIONDO, PROF.	1	0
39	EMEIEF	LUIZ BORTOLOSSO	0	1
40	CEMEI	LUZIA MOMI SASSO	1	1
41	EMEF	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF.	1	0
42	CEMEI	MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY RODRIGUES, PROF ^a	1	1
43	CEMEI	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIXÃO	0	1
44	CEMEI	MARIA MADALENA LEITE BARBOSA FREIXEDA	1	1
45	CEMEI	MÁRIO QUINTANA	0	1
46	EMEF	MAX ZENDRON, PROF.	1	1
47	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	1	1
48	CEMEI	NAIR BELLACOSA WARZEKA, PROF ^a	1	1
49	EMEF	OLAVO ANTÔNIO BARBOSA SPÍNOLA, PROF	1	1
50	EMEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROF ^a	1	0
51	CEMEI	OMAR OGEDA MARTINS	1	1
52	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	1	1
53	EMEIEF	OSVALDO QUIRINO SIMÕES	1	1
54	CEMEI	OSWALDO SALLES NEMER	0	1
55	CEMEI	PEDRO MARTINO	1	1
56	CEMEI	PROVIDÊNCIA DOS ANJOS CARREIRA	0	1
57	EMEIEF	RENATO FIUZA TELES, PROF.	0	1
58	CEMEI	RUBENS BANDEIRA	0	1
59	EMEIEF	SAAD BECHARA	1	1
60	CEMEI	SALVADOR SACCO	1	1
61	EMEIEF	TECLA MERLO, IRMÃ	0	1
62	EMEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF ^a	1	1
63	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	1	1
64	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	0	1
65	EMEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	1	1
66	CEMEI	VILMA FOLTRAN PORTELLA, PROF ^a	1	1
67	CEMEI	ZAIRA COLLINO ODÁLIA	1	1
68	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	0	1
69	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROF ^a	0	1

VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR 29/07/2022				
PROJETO SAP				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	1	0
2	EMEF	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL	1	0
3	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP	1	1
4	EMEF	JOÃO LARIZZATTI, PROF.	1	0
5	CEU	JOSÉ SARAMAGO	1	1
6	EMEF	JOSÉ VERÍSSIMO DE MATOS	0	1
7	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	1	1
8	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF	1	1
9	EMEF	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF.	0	1
10	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROF ^a	1	1
11	EMEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI	1	0
12	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	0	1

VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR 29/07/2022				
PROJETO INFORMÁTICA				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEF	BENEDICTO WESCHENFELDER	0	1
2	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	0	1
3	EMEF	JOÃO GUIMARÃES ROSA	1	0
4	EMEIEF	PADRE JOSÉ GROSSI DIAS	0	1
5	EMEF	LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF.	0	1
6	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	1	1
7	EMEF	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF.	1	0
8	CEMEIEF	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ	0	1
9	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	0	1
10	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF ^a	1	0

VAGAS PARA ATRIBUIÇÃO CARGA SUPLEMENTAR 29/07/2022					
PROJETO SALA DE LEITURA					
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE	
1	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	1	1	
2	EMEF	ALICE RABECHINI FERREIRA	1	0	
3	CEMEIEF	ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF.	1	1	
4	EMEF	ANÉZIO CABRAL, PROF.	0	1	
6	EMEF	BENEDICTO WESCHENFELDER	1	1	
7	EMEF	BENEDITO ALVES TURÍBIO	1	1	
8	EMEF	BITTENCOURT, MARECHAL	1	1	
9	EMEF	CECÍLIA CORRÉA CASTELANI, PROF ^a	1	0	
10	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	1	0	
11	EMEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	1	0	
12	EMEIEF	ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR	1	1	
13	EMEF	ÉLIO APARECIDO DA SILVA	0	1	
14	EMEIEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF ^a	1	1	
15	EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO, PROF ^a	1	1	
16	EMEIEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	1	1	
17	EMEIEF	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	1	1	
18	EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.	0	1	
19	EMEF	JOÃO CAMPESTRINI, PROF.	0	1	
20	EMEIEF	JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF.	0	1	
21	EMEF	JOÃO GUIMARÃES ROSA	1	1	
22	EMEF	JOÃO LARIZZATTI, PROF.	1	1	
23	EMEIEF	JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE	1	1	
24	EMEF	JOSÉ MANOEL AYRES, DR.	1	0	
25	EMEF	JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR	1	0	
27	EMEF	JOSÉ VÉRÍSSIMO DE MATOS	1	0	
28	EMEF	LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF.	0	1	
29	EMEF	LUCIANO FELÍCIO BIONDO, PROF.	1	1	
30	EMEF	LUIZ BORTOLOSSO	0	1	
31	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	1	1	
32	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROF ^a	1	1	
33	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	0	1	
34	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	0	1	
35	EMEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI	1	1	
36	EMEF	MAX ZENDRON, PROF.	0	1	
37	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	1	1	
38	EMEF	OLAVO ANTÔNIO BARBOSA SPÍNOLA, PROF	1	0	
39	CEMEIEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROF ^a	1	0	
40	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	1	1	
41	EMEF	OSCAR PENNACINO,	1	1	
42	EMEIEF	OSVALDO QUIRINO SIMÕES	1	0	
43	EMEF	QUINTINO BOCAIÚVA	0	1	
44	EMEIEF	RENATO FIUZA TELES, PROF.	1	1	
45	EMEIEF	SAAD BECHARA	1	1	
46	EMEF	TECLA MERLO, IRMÃ	0	1	
47	EMEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF ^a	1	0	
48	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	0	1	
49	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	1	1	
50	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	1	1	
51	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROF ^a	1	0	

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.792/2022

INTERESSADO: Secretaria Executiva de Compras e Licitações.

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE CURSO SOBRE AS 40 QUESTÕES POLEMICAS DAS CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, NOVIDADES E TEMAS FUNDAMENTAIS

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/1993 e em atendimento ao artigo 24, alínea F, inciso II, do Decreto Municipal 11.750/2018, AUTORIZO e RATIFICO a contratação direta da empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A., inscrita sob o CNPJ nº 86.781.069/0001-15, no valor de R\$ 2.810,00 (Dois mil e oitocentos e dez reais).

PUBLIQUE-SE.

Osasco, 25 de julho de 2022.

Meire Regina Hernandes

Secretaria Executiva de Compras e Licitações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO

A Gerência de Contratação Direta torna pública aos interessados, nos termos do parágrafo 3º, do artigo 75, da Lei Federal 14.133/2021, a intenção de obter propostas adicionais de eventuais interessados, cadastrados ou não, até o dia 01 de agosto de 2022 às 17 horas, para o objeto **AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA O DESFILE CÍVICO MILITAR DE 7 DE SETEMBRO DO MUNÍCPIO DE OSASCO**, conforme Especificações e Condições constantes do Termo de Referência que poderá ser solicitado através de contato telefônico no número (11) 3652-9301, via e-mail no endereço pedro.secol@osasco.sp.gov.br e/ou retirado uma cópia na SECOL sito a Rua Narciso Sturlini, 161 - Centro - Osasco/SP.

Osasco, 27 de julho de 2022.

Pedro Luca Brito de Oliveira

Oficial Administrativo - SECOL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO: 24.843/2021

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE KIT LANCHE

RESUMO DA ATA DA SESSÃO

Às 10h do dia 06 de junho de 2022 reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivo membro da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal da Portaria 2.487/2021 de 10/05/2021 em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 24.843/2021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 021/2022, cujo objeto é o **registro de preços para fornecimento de kit lanche**.

I – ABERTURA: Aberta a sessão pública e analisada as propostas, foi aberta a fase para lances.

II - CLASSIFICAÇÃO / HABILITAÇÃO: Após a rodada de lances foram convocadas as empresas para negociação e aceitabilidade do preço. Ato sucessivo, os documentos de habilitação foram verificados por este Pregoeiro e as amostras e documentos de habilitação técnica, por técnicos nutricionistas da Secretaria de Assistência Social, estando de acordo com as exigências do Edital. Assim, as empresas foram declaradas habilitadas. Decorrido o prazo estabelecido para manifestação de intenção de recurso, nenhuma Licitante se pronunciou.

III – ADJUDICAÇÃO: O objeto da licitação foi **ADJUDICADO** por ITEM, para as empresas abaixo, pelos respectivos valores, conforme segue:

PAM ALIMENTOS E NEGOCIOS LTDA CNPJ 13.498.596/0001-43			
ITEM	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	111.288	R\$ 11,86	R\$ 1.319.875,68
03	175.266	R\$ 12,83	R\$ 2.248.662,78

F.G.R. SILVA BUFFET E EVENTOS LTDA. CNPJ 09.621.493/0001-51			
ITEM	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	153.488	R\$ 18,40	R\$ 2.824.179,20

A ATA na íntegra encontra-se disponível no endereço www.comprasnet.gov.br – UASG 450573 – PE 021/2022.

Renato Appolinario Rodrigues
 Pregoeiro

Otavio Oliveira Medeiros
 Membro

Bianca de Souza Teixeira Santiago
 Membro

Carla Regina Pais Fontes
 Membro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

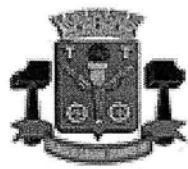
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.669/2021 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GABINETE DO PREFEITO - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS HORTIFRUTIGRANJEIROS, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos **sítios:** www.comprasnet.gov.br e www.transparencia.osasco.sp.gov.br - Envio das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **28/07/2022** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **10/08/2022 às 10h00min.**

Osasco, 27 de julho de 2022.

Meire Regina Hernandes
-Secretaria Executiva de Compras e Licitações-

SECRETARIA DE GOVERNO



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SEGOV**
**SECRETARIA EXECUTIVA DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E
EMPREENDEDORISMO**
CASA DO EMPREENDEDOR – JURANDIR PAES

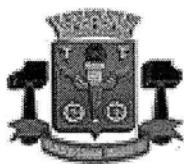
Nº PROCESSO / INTERESSADO

04999/2022 COMERCIAL RISSON LTDA
06099/2022 MHR COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA
019811/2021 MAGAZINE LUIZA S/A
016897/2014 VALVIC COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES
DOMISSANITÁRIOS
01733/2022 NOTCO BRASIL DISTRIBUICAO E COMERCIO DE PRODUTOS
ALIMENTICIOS LTDA
012688/2021 CANTINA E LANCHONETE BRASINHA LTDA ME
02890/2022 LEIDIANE CHAVES DE FREITAS
02368/2022 AMERICANAS S.A
009268/2021 ANA PAULA DE OLIVEIRA PET SHOP
015692/2020 SUSHI HINOTORI BAR E RESTAURANTE LTDA
017072/2021 BERLIM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
07988/2021 PASSAREDOPET VELOSO PRODUTOS PARA ANIMAIS LTDA-ME
012375/2021 DU DOG CLINICA DE ESTETICA ANIMAL LTDA-ME
03383/2022 MSMB ALIMENTACAO LTDA

CINTIA CAETANO BEZERRA

Diretora Designada do Departamento de Licenciamento e Empreendedorismo

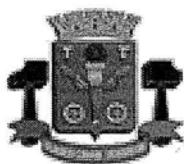
HAMILTON GARCIA SANT'ANNA FILHO
Secretário Executivo de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SEGOV
SECRETARIA EXECUTIVA DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E
EMPREENDEDORISMO
CASA DO EMPREENDEDOR – JURANDIR PAES

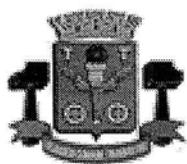
Nº PROCESSO / INTERESSADO

014559/2022 MARCELO SALES CHAVES
014848/2022 FABIANA CRISTINA RODRIGUES
014852/2022 FERNANDO PENTEADO MINEO
014839/2022 ELIA MARIA DA SILVA
014858/2022 FRANCIELLY FONTES MENDES
014770/2022 PATRÍCIA PESSOA DE SOUZA
014836/2022 DURVAL PANTOJA PENAFORT
014811/2022 ZERASTOCK MARKETPLACE LTDA
014827/2022 SANITAS MÓVEIS LTDA
001432/2020 JUCARA SILVA DE SOUZA – RESTAURANTE QUINTILIANO
014817/2022 NAGUETTA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
014363/2022 LA2 SERVIÇOS DIVERSOS LTDA
014365/2022 CELIO RICARDO BATISTA PEREIRA
014813/2022 CAIO DA SILVA SANTOS
014725/2022 GABRIEL SANTOS CAETANO DE OLIVEIRA
014671/2022 F CRUZ ENGENHARIA
014370/2022 TEL COMÉRCIO DE PEÇAS USADAS LTDA
014732/2022 PROCOPIO SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA
014809/2022 MARIA ANGÉLICA M.M PACHECO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
014548/2022 NOVASTREET COMÉRCIO DIGITAL LTDA
014802/2022 PETSHOP CANELA SILVESTRE COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA
014524/2022 DEPÓSITO 3 ESTRELAS COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA
CONSTRUÇÃO LTDA
014771/2022 WILLIAN CARONI
014777/2022 DAYANE LOPES DA SILVA BORGES
014782/2022 PRISCILA ALMEIDA SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA LTDA
014767/2022 MARIA ALINE GUIMARÃES ROSA CISTERNA
014833/2022 MONTAGEM DE TUBOS E CONEXÕES VIEIRA LTDA
014835/2022 WWA IMÓVEIS LTDA
014847/2022 MCG DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS LTDA
013904/2022 FABIANA RUTIZAT NASCIMENTO
013890/2022 SEBASTIÃO RAMIRO DE SOUZA
011911/2020 NILBARBARA LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA
014788/2022 BELLO BRASIL LUBRIFICANTES E FILTROS LTDA – ME
014826/2022 AGIL COMÉRCIO DE VEÍCULOS LIMITADA
014780/2022 ADELMO ROCHA DE LIMA
014814/2022 SAMIA NAKIB GIL
014528/2022 ZELIA DO CARMO PEREIRA
006897/2022 WELLINGTON VIEIRA NASCIMENTO SERVIÇOS
014104/2022 ERIVAN BATISTA DA SILVA
030214/2019 AMARO EVENTOS E SERVIÇOS LTDA
014390/2022 TRD SERVIÇOS E NEGÓCIOS LTDA



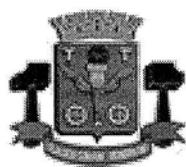
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SEGOV
SECRETARIA EXECUTIVA DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E
EMPREENDEDORISMO
CASA DO EMPREENDEDOR – JURANDIR PAES

014468/2022 PEDRO FERNANDES BARCELLOS DE PAULA
014368/2022 ALFREDO JANIO MAGALHÃES E SILVA
METROPOLITANOS DE SÃO PAULO S.A.
028175/2018 RAONI COSTA
014522/2022 SIALEPSER EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA ME
014394/2022 MATHEUS ROCHA NASCIMENTO
003145/2018 EZEQUIEL PIRES DOS SANTOS
014416/2022 EDMILSON MACIEL DE SOUSA
014443/2022 MARIELA PEREIRA VELASCO CARDINALLI
014452/2022 XANIA LIMA PRODUÇÕES LTDA
014414/2022 WILSON MARTINS DA SILVA
014426/2022 FERNANDA MADRIS TRANSPORTES LTDA
014415/2022 ELECTRON MATERIAIS ELÉTRICOS E SERVIÇOS UNIPESSOAL
LIMITADA
014418/2022 ANA PAULA ANDRADE
014384/2022 MCLM ARQUITETURA E INTERIORES LTDA
014355/2022 46.760.850 INOVA SIMPLES (I.S.)
028523/2019 JÉSSICA PALITOL PERES
014383/2022 M & M COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÓVEIS E PEDRAS LTDA
014525/2022 SAKA ESCOLA IDIOMAS E ESPECIALIZAÇÕES LTDA
014532/2022 DOUGLAS LOPES TEIXEIRA PEREIRA
014613/2022 MARIA DE FÁTIMA COLFERAI CORREA MIRANDA
012497/2022 JAIR ALVES DE LIMA
014598/2022 THAINA FERREIRA DE SOUZA
014551/2022 DANILO MOREIRA MARCOMINI SALVE
014540/2022 VICTORIA MARIA SOUSA BORATINO
014481/2022 LUIZ GUILHERME LINDO
014796/2022 SMC REFRIGERAÇÃO LTDA
014745/2022 JOSIVAN NEVES DE SOUZA
014721/2022 RAFAEL PEREIRA JURITI
014500/2022 PAULO ROBERTO CESTEL
014754/2022 GISLAINE SOUZA ALMEIDA
014722/2022 CARLOS HENRIQUE SANTOS DA SILVA
014749/2022 STEFANIE OLIVEIRA DA SILVA
014735/2022 SABRINA MOURA VILLA SOARES
014743/2022 TAINARA DA SILVA BRUNO
014718/2022 KEYWORLD SOLUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
014422/2022 JOSÉ TEODORO DOS SANTOS
014655/2022 SENDAS DISTRIBUIDORA S.A
014681/2022 BEAUTY SYSTEM COSMÉTICOS LTDA ME
014614/2022 CRISTIANO LUIZ DOS SANTOS CONTABILIDADE
014643/2022 JOÃO VALTER DE OLIVEIRA
014529/2022 EDS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
014536/2022 BISPO SYSTEM SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
LTDA
014549/2022 VALOREO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA
014542/2022 SONHO GRANDE COMÉRCIO DE MERCADORIAS LTDA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SEGOV
SECRETARIA EXECUTIVA DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E
EMPREENDEDORISMO
CASA DO EMPREENDEDOR – JURANDIR PAES

014434/2022 FRANCISCO DE SALLES SOUZA OLIVEIRA
014412/2022 ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO SALES
014411/2022 ANA LUCIA DE OLIVEIRA SILVA
014419/2022 JOÃO FÁBIO DA SILVA
014417/2022 JOSUÉ GAMA DE ASSIS
014413/2022 EMANUELLE OLIVEIRA SILVA MELO
014424/2022 MIRIAM ANTONIA DE OLIVEIRA
014641/2022 REIKILIBRAR PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES
EM SAÚDE PICS LTDA
014642/2022 MAGDA FERREIRA XAVIER
014615/2022 DALUZ SANTANA DOS SANTOS SOTO USINAGEM E SOLDA
014621/2022 MCR BARBOSA COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA
014484/2022 SHPX LOGÍSTICA LTDA
014483/2022 BRUNA AMORIM DE SOUSA – COMÉRCIO DE PRODUTOS EM
GERAL
014649/2022 BECADINI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
014477/2022 TANIA PEREIRA GUSTAVO – ASSESSORIA VIRTUAL CONTÁBIL
014550/2022 CAMILA ARANTES VIEIRA
014538/2022 MISAEI PEREIRA LIMA
014638/2022 JANEIDE SOARES DOS ANJOS CASSIANO
005314/2022 AROEIRA TREINAMENTOS CONSULTORIAS E SERVIÇOS
COMERCIAIS LTDA
014634/2022 JOÃO PAULO DINIZ
014622/2022 CAMILA MARIA DE CARVALHO
014497/2022 DIEGO VIEIRA GARCIA
014623/2022 WILLY PEREIRA DA SILVA
014704/2022 GESTÃO EM SAÚDE & APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
014582/2022 BST LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA
014611/2022 ARTY2B CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA
014502/2022 BRUNA CUVICE MORTARI
014554/2022 INSIGHT CONSULTORIA, TECNOLOGIA E SERVIÇOS
EMPRESARIAIS LTDA
014632/2022 URAKAN HUMAITA SANTOS THOME GONÇALVES
014486/2022 JULIO SÉRGIO RODRIGUES
0147884/2022 B.D. DOS SANTOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO UNIPESSOAL
LTDA
014792/2022 CLEBER DA SILVA SANTANA
014787/2022 GUSTAVO PIERRE FELIX
014789/2022 CLAUDIA ROBERTA EDUARDO
014783/2022 GISELDA ALVES BOMFIM SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA
014766/2022 VIVIAN VASSELUCCI DA COSTA
014799/2022 AMANDA MARQUES NIERO
014791/2022 EFACCHINI GESTÃO DE PROJETOS LTDA
014778/2022 RAFAELLA INFORMÁTICA LTDA
014804/2022 BERNARDO DOARTE SOUZA FERNANDES
014800/2022 JUVENAL LONGO MARCONDES DIAS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SEGOV**
**SECRETARIA EXECUTIVA DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E
EMPREENDEDORISMO**
CASA DO EMPREENDEDOR – JURANDIR PAES

014684/2022 GABRIELLE PLATERO BITTENCOURT
014680/2022 FLÁVIO SANTINO ALVES
014699/2022 WELINGTON CORREA SAMPAIO
014660/2022 BRUNA DE F. BRAZ OLIVEIRA AQUARELA UNIFORMES LTDA
014071/2022 AMANDA HELENA DA PAIXÃO
014650/2022 MARCELO ALVES BARBOSA
014709/2022 GINO COUTO FILHO
014682/2022 AMAJ CONSULTORIA EM GESTÃO DE PROJETOS LTDA
014686/2022 JOÃO PEDRO DE BARROS TEIXEIRA
014456/2022 JULIANA SATIE KANEDA
008851/2021 GIVANILDO NASCIMENTO DE SOUZA
014652/2022 SUZANA MIRANDA DA SILVA
014651/2022 MANOEL XAVIER DA SILVA
014659/2022 GILSON A. DE OLIVEIRA UNIFORMES
008868/2021 PETERSON GALVÃO SANTOS
007222/2018 ALLPARK EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS
S.A

CINTIA CAETANO BEZERRA

Diretora Designada do Departamento de Licenciamento e Empreendedorismo

HAMILTON GARCIA SANT'ANNA FILHO

Secretário Executivo de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, CADASTRO
IMOBILIARIO E CONTROLE DE USO DO SOLO
ATOS DO DIRETOR

COMUNIQUE-SE CI 22

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
16806/2020	15955/2021	20877/2016
18516/2021	5115/2020	12262/2021
10998/2019	9353/2021	14103/2022
3105/2022	11791/2022	10101/2022
10287/2020	4133/2022	9370/2022
10178/2022	12804/2022	12805/2022
12629/2021	26273/2013	12134/2022
20544/2021	11132/2022	12855/2022
4736/2022	24205/2021	7533/2022
18441/2021	361/2021	19717/2021
26596/2012	14411/2021	16600/2018
6122/2016	20054/2015	7530/2014
9711/2022	11007/2022	30349/2010
13529/2020	6735/2022	12222/2022
7441/2018	16415/2021	014/2022
11921/2022	13780/2022	12727/2022
11770/2022	12819/2022	24548/2021
18028/2017	9749/2022	0508/2020
13644/2022	13744/2022	24573/2019
3994/2020	11581/2022	2645/2019
2053/2022	22606/2021	14027/2022
13832/2022	13015/2022	23010/2021
7980/2019	13011/2022	5597/2022

DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO 30 DIAS

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
21484/2017	43200
20344/2021	44141
1053/2020	40593
16675/2020	43548
9093/2004	42620
8978/2022	4418
1430/2018	41633
8784/2007	44506
9567/2020	43033
12054/2022	43842
5477/2020	43248
18080/2013	43039
14401/2022	44859
26525/2019	44329
11241/2022	44264
9927/2022	44125
9928/2022	44124
48956/2022	42276

INDEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
16077/2019	42600

30830/2019	43981
12007/2021	44605
13659/2012	43585
24255/2018	43214

INDEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DO PROCESSO

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
13301/2022	43867

INDEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE MULTAS

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
2103/2021	41408
11578/2020	43198
2619/2022	43529
1705/2022	42268
24664/2012	43246
3790/2022	43340
18247/2021	44035
24645/2021	41040

DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE MULTAS

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
10329/2019	34767
5227/2022	44431
20593/2022	42249
40672/2011	35919
4655/2021	41158

OSASCO, 27 DE JULHO DE 2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, CADASTRO
IMOBILIARIO E CONTROLE DE USO DO SOLO

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, intimados no prazo de (24) vinte e quatro horas a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
44608	15/06/2022	ARMANDO VICENTINI

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 4 § unico, 59, 60, 61, 285 § 1º, 253, 334 § 3º, 345 e 350 §2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, intimados no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
44188	27/06/2022	JERSONITA RODRIGUES BRAGA
43598	03/05/2022	PROJETO PRES ALTINO EMPREEND SPE LTDA
44831	14/07/2022	MANOEL SEVERINO SERAFIM
44830	14/07/2022	LOERY VALERIO DA SILVA
44457	04/05/2022	APARECIDA MIQUELINA DA SILVA CHELLA
43617	16/05/2022	ESP DE NARCISO REMIGIO DE JESUS
44025	16/05/2022	ARNALDO CAMILO DOS SANTOS
44286	13/05/2022	MARCELO ANDRADE BORITI
43802	18/02/2022	SEVERINO PEDRO DA SILVA
44462	17/05/2022	JOAO DE PRADO
44469	18/05/2022	YOSHIKA KOMATU
44467	18/05/2022	MARIELENE DE SOUZA SCOPARO
44508	18/05/2022	CONTINENTAL S/A DE CREDITO IMOBILIARIO
44472	18/05/2022	TEODORO RAVIDES NETO
44468	18/05/2022	CRISTINA TORRES CHT COT BRITO
44507	17/05/2022	LILIAN REGINA DOS SANTOS FERREIRA
44355	11/04/2022	ORLANDO CERQUEIRA DE SOUZA
44418	03/05/2022	RAFAEL DA SILVA MELLO
44397	26/06/2022	FRANCISCO M DOMINGUES
44470	18/05/2022	JOAO DA SILVA
43593	20/04/2022	JOSE GIVALDO DA SILVA
44368	03/05/2022	RICARDO MARCIO DOS SANTOS
44169	11/05/2022	POLICARPO ANDREITCHVR
44761	28/07/2022	EDMILSON PEDRO DA LUZ
42278	25/04/2022	MARIA S SABETTA
44451	27/04/2022	CHUNG WONG CHON
44463	17/05/2022	JOAO LOPES FILHO
44453	07/05/2022	ROSALIA DOS SANTOS AVONA
44420	04/05/2022	JOSE GOMES DA SILVA
44059	16/03/2022	MISAE LINO DA SILVA
42282	05/05/2022	SANTOS CASTILHO DA SILVA
44454	05/05/2022	JOSE CARLOS DE LIMA
44509	19/05/2022	ESP DE JULIO CESAR SANTOS DE ALMEIDA
44424	10/05/2022	JOSE BERDUM DIANO
44427	10/05/2022	PEDRO FRANCISCO BRITO
43885	12/05/2022	ELETROPAULO METROPOLITANA ELE DE SÃO PAULO
42194	13/12/2022	EDSON HENRIQUES
42889	26/02/2022	VOGEL PARTICIPAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA
43592	19/04/2022	ROQUE ROMELLI JUNIOR

44287	12/05/2022	PAULO NERIS ALMEIDA
44162	20/04/2022	HUMBERTO CAZZARI
44357	12/04/2022	JORDANA GOMES PEREIRA
44461	13/05/2022	ANA RITA SANTOS
44376	16/05/2022	APARECIDA DIAS RIBEIRO
43963	25/04/2022	APARECIDA EDIMA LUCIA DE ABREU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 4928/2018, artigos 5, 12º E 13, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
44402	12/04/2022	MIGUEL VIEIRA MALAGUETA
44024	16/05/2022	GONÇALVES GABRIEL ADM DE BENS PROPRIOS EIRELI
43531	26/04/2022	BACURITY COMERCIAL, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
44425	10/05/2022	RUBENS DE BARROS
44272	28/04/2022	MARCIA REGINA BRAZ LIA
44423	10/05/2022	JOSE TOLENTINI DE ARAUJO
44375	16/05/2022	MARIBEL DOS SANTOS FERREIRA
44291	18/05/2022	MARIA JOSE PEREIRA TUMELO
44046	18/07/2022	COOPERATIVA HAB PLANATO

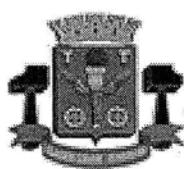
EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1025/71, artigo, 345 § 2º, 372, VIII,374, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
44760	27/06/2022	MARIA HELENA RODRIGUES SEVERO
43902	13/05/2022	FRANCISCO TAKACHI KAMIKABEYA
44106	14/03/2022	ESPOLIO DE EMILIO ENGELSTEIN NACHALGER
43530	25/04/2022	GQUATRO ADM E PARTICIPAÇOES S/A
44380	16/05/2022	FRANCISCA VENCESLAU PEREIRA SOBREIRA
44411	27/04/2022	ESP DE MARIA CRISTINA MIORIN S PEREIRA
44175	17/05/2022	EVANDILSON DE SOUZA FERREIRA
44285	11/05/2022	BRUNO FREITAS BARRO

EDITAL DE MULTA E EMBARGO - Ao proprietário que está executando obra em desacordo com a Lei 1.025 de 05/07/1971 em seus artigos 5, 371 e 381 §1º e 2º, fica Multado e Embargado, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
44399	24/06/2022	ROSANGELA DE MARIA DOMINGUES MAYR
44766	16/07/2022	VASCO DE ABREU
43962	25/05/2022	APARECIDA EDIMA LUCIA GRASSI DE ABREU

OSASCO 27 DE JULHO DE 2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SEGOV
SECRETARIA EXECUTIVA DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E
EMPREENDEDORISMO
CASA DO EMPREENDEDOR – JURANDIR PAES

Nº PROCESSO / INTERESSADO

002375/2022 AMERICANAS S.A
022626/2021 MAGAZINE LUIZA S/A
006265/2021 URBAN 1 BAR TABACARIA LTDA
024740/2021 AUTO POSTO SAINT GERMAIN LTDA
024741/2021 CENTRO AUTOMOTIVO PONTE METÁLICA DE OSASCO LTDA
024814/2021 DAIJO COMÉRCIO DE SORVETES LTDA
005932/2022 MA MENDONÇA MERCEARIA LTDA
025498/2021 PRIMALU RESTAURANTE LANCHONETE LTDA
003145/2022 WELLINGTON NASCIMENTO DA SILVA
005253/2022 ECB COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA
006235/2022 DJALMA LUCIO GONÇALVES DE OLIVEIRA
009544/2022 LUCRECIA SANTA MARIA
006703/2022 MERCADINHO IRMÃOS MORELLI LTDA
019026/2020 KETLYN ZANETTI LTDA
017736/2021 SILVANEIDE CLAUDIA MESSIAS FERNANDES
022033/2021 MAMA LIBRE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
014652/2021 ASSUNTINA FIORE DI MARTINO
002369/2022 AMERICANAS S.A


ALEXANDRE MARIA
Diretor de Licenciamento e Empreendedorismo


HAMILTON GARCIA SANT'ANNA FILHO
Secretário Executivo de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo

SECRETARIA DE SAÚDE

Atos do Secretário.

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

AO COORDENADOR DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO INDEFERE OS ABAIXOS DISCRIMINADOS.

Razão Social: BB CARDOSO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Endereço: Praça Padroeira do Brasil, 49 - Centro – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 27.849.125/0001-47

CNAE Atividade: 8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Nº Processo: 005.956/2018

Data do Indeferimento: 21/06/2022

Responsável Legal: Barbara Borges Cardoso Batista

Responsável Técnico: Barbara Borges Cardoso Batista

Cancelamento CEVS nº: 353440110-863-001487-1-7

Tipo de Indeferimento: Arquivamento por alteração de endereço. Segue em trâmite o Processo 011.389/2022 com CNPJ Ativo.

Razão Social: BB CARDOSO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Endereço: Rua Doutor Carlos Morais Barros, 450 - Vila Campesina – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 27.849.125/0001-47

CNAE Atividade: 8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Nº Processo: 020.560/2020

Data do Indeferimento: 21/06/2022

Responsável Legal: Barbara Borges Cardoso Batista

Responsável Técnico: Barbara Borges Cardoso Batista

Cancelamento CEVS nº: 353440110-863-001487-1-7

Tipo de Indeferimento: Arquivamento por alteração de endereço. Segue em trâmite o Processo 011.389/2022 com CNPJ Ativo.

Razão Social: CLEIDIUNA SELY BENIS CARVALHO

Endereço: Avenida Lucianinho Melli, 137 - Centro – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 15.037.691/0001-75

CNAE Atividade: 9602-5/01 Cabeleireiros, manicure, pedicure.

Nº Processo: 013.884/2012

Data do Indeferimento: 20/06/2022

Responsável Legal: Cleidina Sely Benis Carvalho

Responsável Técnico: N/A

Cancelamento CEVS nº: 353440110-000-000000-0-0

Tipo de Indeferimento: Arquivamento por alteração de endereço. Segue em trâmite o Processo 003.029/2017 com CNPJ Ativo.

Razão Social: CLÍNICA ODONTOLÓGICA CAMPOS SALES LTDA
Endereço: Rua General Bitencourt, 358 Centro – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 10.915.488/0002-11
CNAE Atividade: 8630-5/04 Atividade Odontológica
Nº Processo: 025.688/2021
Data do Indeferimento: 27/06/2022
Responsável Legal: Daniel Silva Paccini
Responsável Técnico: Marta de Andrade Evaristo Cancelamento
CEVS nº: 353440110-000-000000-0-0
Tipo de Indeferimento: Arquivamento por alteração de endereço. Segue em trâmite o Processo 001.639/2022, com CNPJ Ativo.

Razão Social: FBD DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 2299 - Jardim Marieta – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 00.801.296/0004-92
CNAE Atividade: 5211-7/99 Depósito de mercadorias para terceiros, exeto armazéns gerais e guarda-móveis
Nº Processo: 014.976/2005
Data do Indeferimento: 27/06/2022
Responsável Legal: Luciano Luft
Responsável Técnico: N/A
CEVS nº: 353440110-561-000119-1-6
Tipo de Indeferimento: A empresa possui situação cadastral baixada, junto a Receita Federal. Ressalto que a inscrição municipal está cancelada junto a casa do empreendedor. Diante do exposto, opino pelo indeferimento da liberação da licença de funcionamento, com sugestão de envio ao setor competente para arquivamento.

Razão Social: FLEX LABORATÓRIO MÉDICO EIRELI
Endereço: Avenida João de Andrade, 1641 - Sala 3 - Santo Antônio – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 46.523.171/0001-04
CNAE Atividade: 8640-2/02 Laboratórios clínicos
Nº Processo: 011.759/2021
Data do Indeferimento: 22/06/2022
Responsável Legal: Alexandre Pereira Lima
Responsável Técnico: Solange Aparecida Tier
CEVS nº: 353440110-000-000000-0-0
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades, indeferimento e arquivamento do processo. CNPJ Ativo.

Razão Social: LURY KURIKI ITOO
Endereço: Avenida Prestes Maia, 50 - Jardim de Abril – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 31.708.333/0333-65
CNAE Atividade: 4729-6/02 Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
Nº Processo: 004.552/2021
Data do Indeferimento: 21/06/2022
Responsável Legal: Lury Kuriki Itoo
Responsável Técnico: N/A
CEVS nº: 353440110-000-000000-0-0
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: NETTO TRANSPORTES EIRELI

Endereço: Rua Fernando Prestes, 21 - Bonança – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 17.637.411/0001-85

CNAE Atividade: 4930-2/02 - Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional

Nº Processo: 017.464/2021

Data do Indeferimento: 14/06/2022

Responsável Legal: Antônio Neto Benício daa Silva

Responsável Técnico: N/A

CEVS nº: 353440110-000-000000-0-0

Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: FNS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

Endereço: Rua Anhanguera, 425 Jardim Piratininga – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 31.098.155/0002-17 CNAE

Atividade: 4691-5/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios

Nº Processo: 028.027/2006

Data do Indeferimento: 21/06/2022

Responsável Legal: Marcelo de Moraes Neiva Simon

Responsável Técnico: Marcelo Maluf Haddad

CEVS nº: 353440110-469-000011-1-2

Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: HELENA FUGITA (PESSOA FÍSICA - ATIVIDADE PERSONALÍSSIMA)

Endereço: Avenida Visconde de Nova Granada, 185 - Jardim Cipava – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 00.010.065/2128-35

CNAE Atividade: 7500-1/00 Atividades Veterinárias

Nº Processo: 017.998/2004

Data do Indeferimento: 21/06/2022

Responsável Legal: Helena Fugita

Responsável Técnico: Helena Fugita

CEVS nº: 353440110-750-000170-1-9

Tipo de Indeferimento: Pedido de licença de funcionamento do exercício do ano de 2022 INDEFERIDO pois o estabelecimento de interesse à saúde, está ISENTO da emissão da Licença de Funcionamento para o exercício, conforme CVS 01/2020.

Razão Social: HOPE MEDICINA DIAGNOSTICA E SAÚDE LTDA

Endereço: Avenida Antônio Carlos Costa, 829 - Bela Vista – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 12.916.426/0001-79

CNAE Atividade: 8640-2/02 - Laboratórios clínicos

Nº Processo: 016.454/2020

Data do Indeferimento: 21/06/2022

Responsável Legal: Adenilson Simão da Silva

Responsável Técnico: Andrea Santos da Cruz

CEVS nº: 353440110-864-000459-1-8

Arquivamento por alteração de endereço. Segue em trâmite o Processo 005.105/2022 com CNPJ Ativo.

Razão Social: MARCOS APARECIDO LEITE

Endereço: Rua Conceição Scigliano, 100 - Vila Yolanda – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 00.006.752/6658-00

CNAE Atividade: 4930-2/01 Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças municipal

Nº Processo: 012.527/2005

Data do Indeferimento: 28/06/2022

Responsável Legal: Marcos Aparecido Leite

Responsável Técnico: N/A

CEVS nº: 353440110-000-000000-0-0

Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: LANCHONETE DOURADO LTDA ME

Endereço: Rua Erasmo Braga, 277 - Presidente Altino – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 07.991.167/0001-00

CNAE Atividade: 4723-7/00

Comércio varejista de bebidas

Nº Processo: 010.939/2006

Data do Indeferimento: 21/06/2022

Responsável Legal: Nicolino Marques Dourado

Responsável Técnico: N/A

CEVS nº: 353440110-000-000000-0-0

Tipo de Indeferimento: A empresa apresenta situação cadastral inapta conforme consulta junto a receita federal. A empresa não possui declaração para fins de renovação para o exercício de 2022.

Razão Social: MARIA MERCES CAVALCANTE BRITO

Endereço: Rua Laura S Bernardi, 216 - Veloso – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 07.842.406/0001-60

CNAE Atividade: 4721-1/04 – Bomboniere

Nº Processo: 006.941/2006

Data do Indeferimento: 24/06/2022

Responsável Legal: Maria Merces Cavalcante Brito

Responsável Técnico: N/A

Cancelamento CEVS nº: 353440110-000-000000-0-0

Tipo de Indeferimento: A empresa possui situação cadastral baixada junto à Receita Federal. A inscrição municipal está cancelada junto a casa do empreendedor.

Razão Social: PARAI AGRO-INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA

Endereço: Rua Frei Egídio Laurent, 316 - Complemento 226, 290, 308, 310 - Vila dos Remédios – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 24.956.666/0001-86

CNAE Atividade: 1041-4/00 - Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho

Nº Processo: 029.693/2006

Data do Indeferimento: 21/06/2022

Responsável Legal: Renato Martin Ferrari

Responsável Técnico: João Fernando Homor

CEVS nº: 353440110-000-000000-0-0

Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: PIO XII CAFÉ LTDA ME

Endereço: Avenida dos Autonomistas, 1768 - Centro – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 07.523.931/0001-13

CNAE Atividade: 5611-2/03 - Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares

Nº Processo: 017.200/2005

Data do Indeferimento: 27/06/2022

Responsável Legal: Thays Vaz Farias Martins

Responsável Técnico: N/A

CEVS nº: 353440110-561-000206-1-3

Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: PRICILLA CRISTINA COIMBRA PASSINI BEBIDAS - ME

Endereço: Avenida Benedito Lopes da Silva, 813 - Jardim Cipava – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 06.090.621/0001-90

CNAE Atividade: 5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

Nº Processo: 014.841/2004

Data do Indeferimento: 23/06/2022

Responsável Legal: Priscilla Cristina Coimbra Passini

Responsável Técnico: N/A

Cancelamento CEVS nº: 353440110-562-000019-1-0

Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: THIELLI ODONTOLOGIA LTDA

Endereço: Av. General Pedro Pinho, 1037 – Pestana – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 00.035.522/3698-84

CNAE Atividade: 8630-5/04 Atividade Odontológica

Nº Processo: 021.779/2017

Data do Indeferimento: 13/04/2022

Responsável Legal: Lídia Martins da Silva

Responsável Técnico: Lídia Martins da Silva

CEVS nº: 353440110-355-223698-8-4

Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local, com CNPJ ativo em nova Razão Social e novo Quadro Societário. Em trâmite outro Processo Administrativo.

Razão Social: VIBRE SERVIÇOS MÉDICOS S/A

Endereço: Avenida dos Autonomistas, 2455 - Andar 1- Torre 1 – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 35.651.888/0001-07

CNAE Atividade: 8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Nº Processo: 031.942/2019

Data do Indeferimento: 23/06/2022

Responsável Legal: Salvador Aparecido Lioi

Responsável Técnico: Salvador Aparecido Lioi

CEVS nº: 353440110-000-000000-0-0

Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11667/2021

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DESPACHO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no artigo 24, alínea "f", do Decreto 11.750/2018, conforme parecer contido junto aos autos, **AUTORIZO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da licitante declarada vencedora, empresa **K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.**, inscrita no CNPJ nº 09.251.627/0001-90, pelo valor montante de **R\$ 5.085,00 (Cinco Mil e Oitenta e Cinco Reais)**.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para providências cabíveis.

Osasco, 27 de julho de 2022.

SUZETE SOUZA FRANCO
-Secretaria Municipal de Saúde em Exercício -

SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SETRAN Nº 09 DE 27 DE JULHO 2022.

“Convoca os prestadores de serviço de Transporte Escolar Privado para Renovação da Autorização Municipal do Condutor do 2º semestre de 2022”.

LAUDEMIR LINO DE ALENCAR, Secretário Municipal de Transportes e da Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições legais, e em observância à Lei Municipal nº 4.873, de 26 dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o Art. 1º da Lei Municipal 4.873, “a exploração do serviço de Transporte Escolar Privado no município de Osasco, passa a obedecer às normas estabelecidas por esta lei, aos dispositivos do Código de Trânsito Brasileiro, as Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, Portarias do DETRAN de São Paulo e as demais normas expedidas pelos órgãos de controle e pelo Poder Público Municipal, por seu Departamento Municipal de Transportes”;

CONSIDERANDO o Art. 7º da Lei Municipal nº 4.873, “cumpridas todas as exigências contidas nos arts. 5º e 6º desta Lei, o Departamento Municipal de Transporte expedirá o competente Termo de Autorização para a exploração do Serviço de Transporte Escolar Privado”;

CONSIDERANDO o Art. 8º da Lei Municipal nº 4.873, “a renovação do cadastro do Autorizado Autônomo e de Empresa será realizada, anualmente, nas datas e condições fixadas pelo Departamento Municipal de Transporte, através de ato administrativo”;

CONSIDERANDO o Art. 17º da Lei Municipal nº 4.873, § 2º “A verificação do estado de conservação do veículo será realizada através de vistorias semestrais, nos meses de janeiro a março e de julho a setembro, realizadas pelo Departamento Municipal de Transporte, que emitirá o respectivo Selo de Vistoria”;

CONSIDERANDO o Art. 23 da Lei Municipal nº 4.873, “Compete ao Departamento Municipal de Transporte exercer, em caráter permanente, o controle e a fiscalização dos serviços de transporte escolar coletivo privado, intervindo quando e da forma que se fizer necessária, para assegurar a continuidade, qualidade, segurança e padrões fixados”;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLVE:

Art. 1º - Os veículos escolares cadastrados no município de Osasco, deverão ser submetidos à vistoria veicular do 2º semestre de 2022, com a finalidade de regularização da Autorização Municipal do Condutor de Transporte Escolar 2022.

Art. 2º - As vistorias serão realizadas no período de **29/07 a 30/09/2022**, mediante **agendamento** prévio feito pelo telefone (11) **2182-1482**, do Departamento Municipal de Transportes.

Párrafo Único: A data limite para agendamento será 25/09/2022. Após, estarão sujeitas as medidas em conformidade com o art. 5º desta portaria.

Art. 3º - Na data de vistoria agendada, os transportadores escolares deverão apresentar cópia e documento original de toda documentação exigida no Art.5º e Art.6º e Portaria Detran/SP nº 1310/2014, para a renovação da Autorização Municipal do Condutor.

Art. 4º - A documentação apresentada será submetida a conferência e verificação de autenticidade, e só serão liberadas vistorias para transportadores que apresentarem toda a documentação exigida sem apresentar qualquer pendência. Não serão aceitos protocolos. Em caso de documentação incompleta, o transportador deverá agendar nova vistoria.

Art. 5º - Para renovação da Autorização Municipal do Condutor fora do prazo determinado pelo Departamento Municipal de Transportes, será cobrada **multa** prevista na Lei 4.873/17, Art. 28 - inciso I, pela infração descrita no Art. 27 - inciso XVII, no valor de 220 (duzentas e vinte) UFMO (Unidade Fiscal do Município de Osasco), determinado pelo Art. 30 - Inciso IV, destinado ao Fundo Municipal de Trânsito, FMT/Setran, rúbrica 01.400.00.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 27 de julho de 2022.

LAUDEMIR LINO DE ALENCAR

Secretário de Transportes e
da Mobilidade Urbana

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO



Extrato 1º Termo Aditivo

CONTRATO Nº: 013/2022**PROCESSO Nº:** 1456/2022**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**CONTRATADA:** DUETEC SERVICE LTDA**OBJETO:** Aquisição de link dedicado 100 mbps e a instalação, ativação do mesmo para nova sede do IPMO situada na Rua Avelino Lopes, nº 251, Centro, Osasco, SP.

Osasco, 27 de julho de 2022.



Washington Jesus
Coordenadoria de Licitações e Compras



Portaria nº 283/2022

Osasco, 14 de julho de 2022.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria por Especial GCM a **JOEL LIMONI**, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de GCM 1^a CLASSE, matrícula da PMO nº 16.220, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 16 da Lei Complementar 391/2021, conforme Processo Administrativo nº 0073/2022.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 18/07/2022.

Registre-se, cumpra-se.

**IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE**



Portaria nº 281/2022

Osasco, 14 de julho de 2022.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I - Aposentadoria por Idade a **LUSDETE MARTINS VICENTE**, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, matrícula da PMO nº 129.782, com base na média aritmética simples, sem paridade, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Art. 39 da LC 124/2004 e Art. 1º e 15 da Lei Federal 10.887/2004, conforme Processo Administrativo nº 1996/2021.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 18/07/2022.

Registre-se, cumpra-se.

**IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE**



Portaria nº 280/2022

Osasco, 14 de julho de 2022.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I - Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a **LUCIA DE FARIA PEDROSO**, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula da PMO nº 31.644, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 38 da Lei Complementar 124/2004, conforme Processo Administrativo nº 3354/2021.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 18/07/2022.

Registre-se, cumpra-se.

**IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE**



Portaria nº 282/2022

Osasco, 14 de julho de 2022.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria por Especial GCM a **ISRAEL FERREIRA DE ARAUJO**, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de GCM CLASSE DISTINTA, matrícula da PMO nº 16.054, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 16 da Lei Complementar 391/2021, conforme Processo Administrativo nº 2381/2021.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 18/07/2022.

Registre-se, cumpra-se.

**IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE**



Portaria nº 258/2022

Osasco, 06 de julho de 2022.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria por Especial GCM a **VAGNER DIAS SALLES**, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de GCM 1^a CLASSE, matrícula da PMO nº 18.403, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 16 da Lei Complementar 391/2021, conforme Processo Administrativo nº 0087/2022.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 18/07/2022.

Registre-se, cumpra-se.

**IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE**



Portaria nº 265/2022

Osasco, 07 de julho de 2022.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria por Especial GCM a **JONAS DO ROZÁRIO**, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de GCM 1^a CLASSE, matrícula da PMO nº 19.281, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 16 da Lei Complementar 391/2021, conforme Processo Administrativo nº 0060/2022.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 18/07/2022.

Registre-se, cumpra-se.

**IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE**



Portaria nº 257/2022

Osasco, 06 de julho de 2022.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria por Especial GCM a **IRINEU APARECIDO JOAQUIM**, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de GCM CLASSE DISTINTA, matrícula da PMO nº 18.273, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 16 da Lei Complementar 391/2021, conforme Processo Administrativo nº 0041/2022.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 18/07/2022.

Registre-se, cumpra-se.

**IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE**



Portaria nº 259/2022

Osasco, 06 de julho de 2022.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria por Especial GCM a **JOSÉ CARLOS DE SOUZA**, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de GCM 1^a CLASSE, matrícula da PMO nº 18.392, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 16 da Lei Complementar 391/2021, conforme Processo Administrativo nº 3438/2021.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 18/07/2022.

Registre-se, cumpra-se.

**IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE**



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

IPMO

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo, torna público;

PROCESSO Nº: 1371/2022

ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

INTERESSADO: AGLIBERTO BARBOSA DE OLIVEIRA

RESULTADO: DEFERIDO

Osasco, 15 de julho 2022.



IVO GOBATTO JUNIOR
Presidente



Portaria nº 286/2022

Osasco, 21 de julho de 2022.

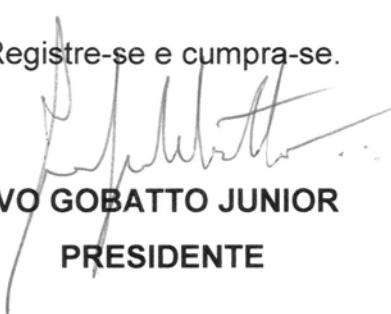
IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo;

RESOLVE:

I – Designar **EDNA BAZAN**, matrícula nº 955, para responder cumulativamente pelo cargo de DIRETOR DE BENEFÍCIOS de 25/07/2022 a 08/08/2022, durante o período de férias do titular do cargo.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.


IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE

**Portaria nº 266/2022**

Osasco, 22 de julho de 2022.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo;

RESOLVE

I – Exonerar ALEXANDRE DE OLIVEIRA, portador do RG nº 24.512.584-X, do cargo de ASSESSOR DE RECURSOS HUMANOS E PREVIDENCIÁRIO, do Instituto de Previdência do Município de Osasco.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.



IVO GOBATTO JUNIOR
Presidente



Portaria nº 288/2022

Osasco, 22 de julho de 2022.

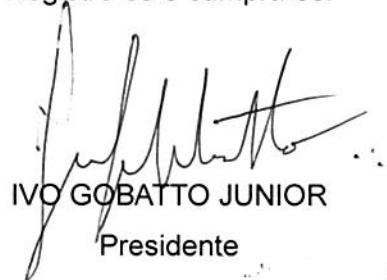
IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo;

RESOLVE

I – Exonerar FERNANDO DE OLIVEIRA, portador do RG nº 14.767.776-2, do cargo de **SUPERVISOR DE APOIO DE TRANSPORTES PREVIDENCIÁRIO**, do Instituto de Previdência do Município de Osasco.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.



IVO GOBATTO JUNIOR
Presidente



Câmara Municipal de Osasco

PODER LEGISLATIVO



*Câmara Municipal de Osasco
Osasco - Cidade Trabalho
Estado de São Paulo*

CONVITE

O presidente da Câmara Municipal de Osasco convida Vossa Senhoria para participar da **Audiência Pública** proposta pela Comissão de Políticas Afirmativas de Raça e Gênero, referente à **Criação do Fórum Inter-Religioso**.

O evento será realizado no dia **2 de agosto de 2022** (terça-feira), às 19h, no **Plenário Tiradentes**, localizado na **Av. dos Autonomistas, 2607 - Centro, Osasco/SP**


Vereador Ribamar Silva
Presidente

Este evento será transmitido ao vivo pela TV Câmara Osasco (canais 7 da NET e 3 da Megabit Telecom), site oficial, Facebook e YouTube.

Siga:

 osasco.sp.leg.br

 [camaraosasco](https://www.facebook.com/camaraosasco)

 [camaradeosasco](https://www.instagram.com/camaradeosasco)

 [camaraosasco](https://www.twitter.com/camaraosasco)

 [tvcamaraoasco](https://www.youtube.com/tvcamaraoasco)

 nOZ Podcast

**EXTRATO DE CONTRATO
DESPACHO DO SR. PRESIDENTE**

**Termo Contratual nº 005/2022
Processo nº_8.712/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONERTO, MANUTENÇÃO MENSAL, FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS E FORNECIMENTO E ENTREGA DE COMBUSTÍVEL MENSAL DE GERADOR DE ENERGIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, OBJETIVANDO MANTER O GERADOR DE ENERGIA FUNCIONANDO DE FORMA SEGURA E EFICIENTE, ALÉM DA CONSERVAÇÃO DO MESMO, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO, SITO À AV. DOS AUTONOMISTAS Nº 2.607 E 2.615, CENTRO – OSASCO/SP, SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA.

Contratada: **DELFE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.**

Prazo: 12 meses, a partir de 24 de junho de 2022.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 52.400,00 (cinquenta e dois mil e quatrocentos reais), sendo o valor de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), pago ao fim da etapa A, já a etapa B será paga mensalmente, no valor de R\$ 2.300,00 (dois mil trezentos reais), semestralmente o valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e a parcela anual de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

Osasco, 24 de junho 2022.

Ribamar Antônio da Silva

Presidente.

**EXTRATO DE CONTRATO E ATA
DESPACHO DO SR. PRESIDENTE**

**Termo Contratual nº 08/2022
Ata nº 02/2022
Processo nº_7.696/2021**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DIAGRAMAÇÃO, FORMATAÇÃO E CONFECÇÃO/EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS, INCLUINDO A PRODUÇÃO EDITORIAL DE REVISTA/LIVROS/CARTILHAS E OUTROS MATERIAIS GRÁFICOS, EM LOTE ÚNICO

Contratada: **OMASA SERVIÇOS INTELIGENTES LTDA**

Prazo: 25 de julho de 2022 a 24 de julho de 2023.

Valor: R\$769.200,00 (setecentos e sessenta e nove mil e duzentos reais)

Osasco, 25 de julho de 2022.

Ribamar Antônio da Silva

Presidente.